

ATA N.º 19/XII/2020

Reunião Pública de 23/09/2020

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, no Auditório da Biblioteca Municipal Bento de Jesus Caraça, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Luís Fernando Marta Ribeiro Chula, Daniel Vaz Figueiredo, Carlos Edgar Rodrigues Albino, Vivina Maria Semedo Nunes, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Miguel Francisco Amôedo Canudo, Filomena Maria da Silva Magalhães Ventura e Luís Fernando Vaz do Nascimento.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS	21
2. EMPRÉSTIMO M/LONGO PRAZO – MOITA 2020 - REPROGRAMAÇÃO	22
3. ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO EM REGIME EXCEPCIONAL	23
4. PROPOSTA DO VALOR DAS COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS DAS FAMÍLIAS NOS PROLONGAMENTOS DE HORÁRIO – COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA – NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO PRÉ – ESCOLAR	25
5. EMPREITADA DE: “ESTRUTURAÇÃO DE CORREDOR URBANO DA AVENIDA 1º DE MAIO NA BAIXA DA BANHEIRA”	
- APROVAÇÃO DA PROPOSTA CONTIDA NO RELATÓRIO FINAL	
- DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO	
- APROVAÇÃO DA MINUTÁ DO CONTRATO	28
6. DECLARAÇÃO DE ABANDONO E PROPOSTA DE AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA	31
7. APROVAÇÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA DO PLANO DE PORMENOR DA UOPG1/QUINTA DAS FONTAINHAS	32
8. RENÚNCIA VOLUNTÁRIA DO ESPAÇO DE VENDA Nº 327, COM A ATIVIDADE DE CALÇADO NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA	39

Foi seguidamente dado início ao Período de Intervenção do Público.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr. António Arantes – Cumprimentou os presentes acrescentando que era pena que normalmente quando se realizavam as reuniões de Câmara nunca havia o uso da repetição da palavra o que o obrigava por vezes a ter de ir à reunião seguinte para “lavar a sua honra”. Colocou que iniciaria a sua exposição, caso lhe fosse permitido, entregando uma cópia de documentos que levava numa pasta que tinha na mão, uma para o PS, outra para o PSD, se lhe permitissem.

Sr. Presidente – Informou o munícipe que o período em curso se destinava à colocação de questões por parte dos munícipes, solicitando que o Sr. Arantes deixasse os documentos com os Serviços, que posteriormente seriam distribuídos. Solicitou ao munícipe que apresentasse a sua questão, uma vez que a reunião de Câmara não era um debate político, pois estavam nove pessoas presentes para ouvir as questões que o munícipe tivesse para apresentar.

Sr. António Arantes – Colocou que cada um dos separadores existentes nas pastas destinadas aos diversos partidos continha aquilo que passou a apresentar. No primeiro separador apareceriam os postes de eletricidade que estavam localizados na rua 1º de maio, na Baixa da Banheira que não tinham qualquer referência, indicação, absolutamente nada, apenas se encontram no local.

Em segundo lugar, e referindo que tentaria ser sintético, porque os dois últimos pontos seriam mais prolongados, referiu o estacionamento, na rua Sacadura Cabral e na rua 1º de maio, colocando que poderiam verificar nas fotografias que foram executadas infraestruturas tão grandes na rua 1º de maio e continuavam diariamente camionetas, com carros, com carros do lixo, com tudo em cima e nada se resolvia, tendo as pessoas de passar todas pela estrada porque os passeios se encontravam todos ocupados. Relativamente ao estacionamento na rua Sacadura Cabral, e na rua Arlindo Vicente referiu que numa delas lhe custava imenso informar as pessoas, inclusive questionar como é que uma Câmara Municipal deixava colocar, após aprovar uma moradia, na berma da estrada uma válvula de gás, pois todas as viaturas e todas as pessoas que estavam estacionadas naquela artéria, estacionavam em cima da válvula de gás, e para além disso, verificando pelas fotografias que existiam nas pastas, na rua Arlindo Vicente, encontrava-se um veículo com uma matrícula que mencionou, que se encontrava sistematicamente abusivamente estacionado em frente aos n.ºs 6, 8, 12, em qualquer um daqueles números de porta, no seu entendimento, porque o Sr. residia no 1º andar em frente, tendo o próprio de se encontrar na cama ou na sala a visionar a televisão a olhar para o referido veículo, que ocupava o passeio, ocupava a válvula de gás, estacionava em qualquer lugar, não respeitando ninguém, na sua opinião, e as pessoas simplesmente tinham de passear com os carros dos bebés pelo meio da rua. Acrescentou que a Câmara Municipal, até à data ainda não tinha tomado a posição de verificar o que se passava relativamente à válvula de gás, mas poderia tomar posição, verificando o lixo que se encontrava na berma, não passando o carro do pó há mais de seis meses. Informou que o proprietário da referida viatura era agente da PSP, prestando serviço numa esquadra em Lisboa. Várias vezes o chamou à atenção para que retirasse a sua viatura do local, o que não fez, existindo no momento uma queixa no Comando Geral da PSP, na Polícia do Barreiro, seção de trânsito, outra na esquadra da Baixa da Banheira, trazendo mais uma vez a questão a uma reunião da Câmara Municipal, questionando qual a posição que tomariam relativamente à linha longitudinal amarela que se encontrava interrompida em vários locais por conveniência e até inclusivamente como é que colocariam a válvula do gás, que se encontrava na berma da estrada, enquanto todas as restantes válvulas de gás se encontravam em cima do passeio, o que na sua opinião era um perigo constante porque ao estacionarem por cima da válvula de gás, quase a 10 cm da berma da estrada, dentro do alcatrão.

Por fim, e como nos últimos tempos teve o cuidado de andar de rua em rua na Baixa da Banheira, colocou que em todas se encontravam lixos, que fotografou, verificando ainda de rua em rua os caixotes do lixo que proliferavam de dejetos em todos os cantos e becos, tendo ainda inclusivamente o cuidado de verificar há quanto tempo não eram varridas as bermas dos passeios, e das ruas, continuando a

questionar onde se encontrava o Serviço de Limpeza da Câmara Municipal, na freguesia da Baixa da Banheira.

Referiu ainda o lixo existente na rua de Trás-os-Montes, colocando que se os eleitos tivessem oportunidade de ver junto ao n.º 3 encontravam-se dois contentores de obras já cheios, permanecendo à porta de um escritório, tendo a obra um portão devidamente tapado com plásticos no seu interior, para não ser possível visionar a obra que estava a ser construída no local. Colocou ainda que em frente ao n.º 3 da mesma rua se encontravam sofás, desde a sexta-feira à tarde anterior, informando que a fotografia do mesmo tinha sido tirada há 40 minutos, antes de se ter deslocado para a reunião.

No que concernia a todos os contentores, que poderiam visionar, quer de recolha de lixos sólidos, quer de outros, estavam cheios até acima, e quando tal não era necessário, colocavam o lixo na parte de fora dos contentores, referindo que de tudo o que havia colocado existiam fotografias que poderiam usar para verificar o que estava a colocar, para que não o apelidassem de mentiroso.

Existiam ainda secretárias velhas à porta do mencionado escritório, que estavam no local há dias e semanas inteiras.

Quanto ao segundo contentor, que estava carregado de detritos de obras, tendo na frente da sua casa duas ou três obras, uma delas não autorizada, verificando-se que todos os contentores para colocação dos detritos das obras estavam numa determinada posição, já cheios a deitar para fora, não existindo forma alguma de por exemplo o próprio passar, bem como funcionários ou munícipes que se dirigiam àquele gabinete para trabalhar.

Ainda na sequência da verificação que havia realizado das ruas da Baixa da Banheira, observou quer no passeio, quer nas bermas a existência de latas, lixo, máscaras, dejetos de cães, sendo possível verificar aquela situação em todos os cantos e becos.

Na rua 1º de maio, frente à loja da MultiÓpticas, em frente à Transmontana, na rua de Trás-os-Montes frente aos “Sabores e Delícias” acontecia o mesmo, como era possível verificar pelas fotografias.

O carro que lhe foi dito que ocasionalmente limpava ou varria as ruas, não teve oportunidade nos últimos tempos de o ver, constituindo um tema de conversa das pessoas, com frequência, quando o carro passava que ia a passar o carro que levantava o pó, o que não sucedia há muito tempo.

Por fim, colocou que na última reunião de Câmara o haviam chamado mentiroso, por não saber onde estavam os dados que tinham sido recolhidos sobre o COVID – 19. Quando tinha feito aquela referência foi com a intenção de chamar à atenção para que tivessem cuidado relativamente aos lixos, dejetos, não o tendo feito com intenção de chamar à atenção de estar a subir o número de infetados com COVID - 19 no concelho da Moita, todavia, alguém se havia mostrado melindrado pela situação, e no dia anterior tinha tido o cuidado de ir à Direção Geral de Saúde no sentido de reunir todos os elementos que pudessem ser corrigidos ou verificados por todas as pessoas infetadas com COVID – 19 desde o dia 16 de março até ao próprio dia. Retirou o relatório mensal do concelho da Moita e questionou se seria o próprio o mentiroso ou a Direção Geral de Saúde mentirosa, ou alguém que tinha colocado os dados que era mentiroso, mas sabendo que quando falou e chamou à atenção para a existência dos lixos atrás mencionados, para a falta de higienização, para a falta de recolha dos resíduos sólidos, para a falta de limpeza das bermas da estrada, que haviam sido os assuntos para os quais havia chamado à atenção, acrescentou que em março de 2020, o concelho da Moita havia registado no primeiro dia 22 casos de COVID – 19, no final de abril 68 casos, no final de maio 158, no final de junho 305, no final de julho 431, no final de agosto 493, faltando-lhe chegar ao dia 30 de setembro para recolher da Direção Geral de Saúde, o mapa correspondente àquele mês.

Desculpando-se por trazer novamente o assunto mas só pretendeu atestar pela sua honra que não era mentiroso, nunca tinha sido, tendo inclusive vergonha de conhecer alguns mentirosos que por vezes o circundavam, como tal pretendeu trazer a verdade, com documentos escritos, corretos, para que as pessoas verificassem.

Disponibilizou-se para que se alguém pretendesse mais dados da sua pessoa, de todos os que havia recolhido no concelho da Moita, que se dirigisse ao seu escritório sito na rua de Trás-os-Montes, n.º3, mostrando-se à inteira disposição de todos os Srs. Vereadores, independentemente da cor política que tivessem para os esclarecer não só nas situações que referiu como em todas as outras, incluindo penhoras e outras questões que estavam a suceder sistematicamente nas empresas do concelho da Moita.

Sr. Presidente – No que respeitava às questões colocadas, nomeadamente, as relacionadas com a recolha de resíduos, era uma questão que todos os eleitos conheciam e sentiam, sendo evidente que seria sempre possível criar-se a imagem que se pretendia, exemplificando que se as fotografias fossem tiradas às 5h ou 6h da manhã, para afirmar que no concelho da Moita não existia recolha de lixo há três meses era fácil porque os contentores estavam todos cheios, tirava-se a fotografia, estava tudo cheio e era possível afirmarem que estavam os contentores todos cheios. Se a fotografia fosse posterior à passagem do carro de recolha a imagem era outra, e portanto considerou que acima de tudo continuava a ter imenso respeito pela inteligência das pessoas, e as pessoas sabiam e viam o trabalho que faziam, viam os trabalhadores da Câmara na rua e viam o que acontecia, acrescentando ainda que também tinha respeito pela verdade e que por esse motivo nunca tinham escondido que existiam problemas na Limpeza, porque não possuíam todos os recursos que necessitavam, que desejavam e deveriam ter e existiam problemas porque em algumas situações, nem todos os municípios colaboravam da forma que se esperava e desejava que colaborassem.

Relativamente à recolha dos monos o que se verificava com muita frequência era a colocação dos chamados monos fora dos horários, dos dias de recolha e dos circuitos previstos, porque a recolha de monos não era uma recolha diária, como considerava que todos sabiam, até porque foi realizada uma campanha em que foram afixados autocolantes nos contentores a indicar quais os dias. No entanto, se o carro de recolha de monos passava duas vezes por semana, por exemplo à segunda-feira e à quinta-feira, e o mono era colocado à terça-feira, ou à sexta-feira a consequência seria que, muito provavelmente, ficaria no local três ou quatro dias antes de ser recolhido.

Acrescentou que tinha utilizado uma expressão recentemente e que voltaria a utilizar, de que ninguém, nenhum cidadão tinha o direito de “bater no peito” e dizer que aquela era a sua terra, ou aquela era a sua rua, e de ao mesmo tempo não referir que aquela era a sua responsabilidade, pois por ser a sua terra ou a sua rua era também a sua responsabilidade. Tinham de colaborar para terem uma terra e uma rua melhores e colaborar era não colocarem o lixo fora dos contentores, era não colocarem os monos fora dos dias recomendados para recolha, enfim, era não terem todas aquelas atitudes que sabiam que iriam ter consequências, considerando que aquela colaboração era dada pela esmagadora maioria das pessoas mas não era dada por todos, infelizmente, e por vezes bastavam uns poucos ou atitudes propositadas, porque acreditava que existiam, para que as questões já não corressem tão bem e posteriormente fosse possível alguém fazer aquele “teatro” de afirmar que nunca se limpava, nunca se recolhia, o que era obviamente falso, convidando qualquer um a passar de manhã pelas ruas de qualquer uma das vilas do concelho da Moita, para ficar a perceber que existiam todos os dias trabalhadores da Câmara a trabalhar, a realizar a limpeza e a realizar a recolha.

Quanto à questão do COVID, que considerou também merecer uma referência, porque a questão que se tinha colocado na última reunião de Câmara não tinha sido a dos números de infetados com COVID, porque aqueles números todas as pessoas os sabiam, não eram nenhuma novidade, eram publicados e para além daqueles dados possuíam uma informação direta das Autoridades de Saúde, das Autoridades locais. A questão residia numa afirmação que havia sido realizada, referindo que o concelho da Moita era dos piores do país, sendo aquela afirmação taxativamente que havia sido realizada, de que “o concelho da Moita era dos piores do país”, o que não tinha sustentação em nenhum local, não era pior, não era nem dos piores nem era dos melhores, tinha um problema igual a todos os outros, porque considerou que todos percebiam, que tinham uma Pandemia, cujos números eram crescentes, que tiveram um problema que em determinado período dos meses de verão, que se concentrou fundamentalmente nos concelhos da Área Metropolitana de Lisboa, ou numa parte dos concelhos da Área Metropolitana de Lisboa, no caso no primeiro anel em torno da cidade de Lisboa, que incluiu também o concelho da Moita, informação que foi dita e repetida imensas vezes e nunca foi omissa. Daquela questão, passar para uma afirmação onde se afirmava o que se afirmou fez-lhe recordar outras afirmações do mesmo género, que já ouviram noutros tempos, de Ministros e altos responsáveis a referir que a região era um deserto, a Roménia, ou qualquer outra afirmação, estando na mesma linha, com o mesmo objetivo e eram obviamente deturpações grosseiras da realidade, tratando-se apenas dessa questão.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Disse que não pretendia intervir até porque não tinha respostas, mas uma vez que haviam sido referidos alguns números, e considerando que também lhes cumpria não deixar gerar-se pânico, considerando que era o pior que poderia acontecer, e uma vez que foram referidos os números oficiais do número de casos do COVID no concelho da Moita, mas não foi explicado que aqueles números eram o agregado, ou seja, quando se dizia, em abril 68, em maio 158, em junho 305, não tinha sido em junho que tinham aparecido 305 casos, era a soma dos casos que tinham existido até à data, uma vez que era a forma como os números eram colocados pela Direção Geral de Saúde, ou seja, na realidade em junho tiveram 147 casos, em julho 127, em agosto só 58, sendo necessário também, porque nos dias que corriam todos se consideravam cientistas, analisavam os números, o que era legítimo porque tinham esse direito, mas subitamente todos se consideravam especialistas em estatística, em números, também considerando que lhes cumpria, sendo que naturalmente a situação não era fácil, viviam uma pandemia, em que todos tinham de ter as suas cautelas, bem como o cuidado de não fazer gerar o pânico. Considerou que em situações como aquela, podiam comparar com uma situação de guerra, que no caso era contra um vírus, não contra um inimigo com metralhadoras, mas uma situação idêntica em que o pior que poderia suceder era gerar-se o pânico, pois aquele género de discurso e aquela forma de analisar os números, levava a que muitos dos casos detetados, sobretudo os detetados em março, naturalmente já estariam curados, e como tal, uma vez que se a reunião de Câmara tivesse sido privada nem sequer a corrigiria, mas como estava a ser transmitida e de forma a não haver aquele avolumar de pânico, entendeu realizar aquela chamada de atenção.

Não havendo mais intervenções, passou-se de seguida ao Período Anterior à Ordem do Dia.

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir no Período Antes da Ordem do Dia.

Sr. Vereador Luís Chula – Disse que como habitualmente iria passar a realizar uma descrição da atividade do Serviço Municipal de Proteção Civil, desde a última reunião. Tiveram reuniões com o Clube 1º de Maio Sarilhense, na medida em que os próprios solicitaram aconselhamento para a elaboração de um Plano de Contingência da sua atividade das Escolinhas de Futebol, e reuniram também com a Junta de Freguesia de Alhos Vedros, em simultâneo com a Associação Aliusvetus que tinha a pretensão de realizar algumas Feiras no período do mês seguinte, solicitando também aconselhamento sobre as medidas cautelares que teriam de tomar no âmbito da prevenção do COVID.

Informou ainda que durante aquele período foram visitados alguns estabelecimentos residenciais para idosos, vulgarmente denominados por Lares, pela Proteção Civil, pelo Instituto da Segurança Social, e pela Saúde Pública, um grupo que ciclicamente iria no futuro voltar a percorrer todos os Lares do concelho da Moita e identificar as situações que não se encontravam regulamentares no âmbito daquela prevenção.

Acrescentou que no início de setembro havia reunido a Comissão Municipal de Proteção Civil, onde realizaram uma análise sobre a situação da pandemia, em que também ficou decidido que iria ser desmobilizado o centro de acolhimento que estava instalado na Escola José Afonso, com cinquenta camas, pelo facto de a mesma escola ir retomar a sua atividade letiva.

Entretanto, a seu pedido reuniu com a Comissão de Festas da Moita, no âmbito de terem decorrido reuniões promovidas pela Comissão de Festas da Moita, com Agentes de Proteção Civil, no caso concreto com a GNR, os Bombeiros Voluntários da Moita, e a Proteção Civil ter sido na sua opinião ignorada naquele contexto. Como tal, o Vereador da Proteção Civil, tal como tinha anunciado há um ano, se continuasse a ser ignorada, iria solicitar uma reunião com a Comissão de Festas, para se inteirar do que estava pensado fazer e sobretudo no âmbito das preocupações que já havia manifestado em várias reuniões de Câmara, concretamente em relação às Festas ou Comemorações que ocorreram em 2020 e que lhe suscitavam preocupação. Acrescentou ter sido informado de algumas situações que iriam ocorrer e a sua equipa deu alguns conselhos à Comissão de Festas no sentido de se prevenir sobretudo relativamente aos ajuntamentos. A realidade veio mostrar que menor do que era habitual, felizmente, mas de facto ocorreram sobretudo no momento em que a Nossa Senhora, contrariamente a todas as informações que lhe tinham sido fornecidas, foi efetivamente parar no Cais, onde esteve parada seis minutos. Acrescentou que conforme também tinha a indicação, não houve qualquer preleção nem houve da parte do Sr. Padre, a bênção dos barcos como era habitual, o que considerou como sendo um desvio àquilo que estava inicialmente combinado e esteve parada no local, ouvindo-se seis minutos de fogo-de-artifício porque dada a situação de alerta que se vivia no momento não foi possível lançar o fogo-de-artifício, ficando então a ouvir-se fogo-de-artifício gravado, não pretendendo mais comentar o que fosse sobre a cerimónia, mas reforçando que o que estava combinado, e tendo sido dito, nunca tendo acreditado no que sempre se disse, que não haveria paragens naquele local uma vez que as paragens promoviam os ajuntamentos.

Outra situação que colocou, esteve relacionada, e foi a situação do fogo-de-artifício, colocando a determinada altura estar sentado em repouso em frente ao seu computador, sendo surpreendido com um *post* ou informação de que o fogo-de-artifício se encontrava instalado, para ser lançado à noite, perto da Escola Dom Pedro II, que também não correspondeu ao que havia sido informado, uma vez que a informação que tinha recebido era de que seria atrás da Escola Secundária.

Deslocando-se ao local, em conjunto com a técnica do Serviço Municipal de Proteção Civil, para se inteirar da situação, foi recebido pelos técnicos e pelo Sr. Chefe de Gabinete da Presidência, que lhe deram explicações e tentaram tirar algumas dúvidas sobre o receio que tinha pelo facto de, embora o fogo fosse lançado à noite e de noite, em princípio, não existissem alunos dentro da escola, mas na verdade o dia coincidiu com a entrada das crianças na escola, e a verdade era que o manuseamento do fogo-de - artifício tinha de ter algum acautelamento e naquele local, dado a proximidade que tinha à escola, a proximidade que tinha ao muro, não foi na sua perspetiva o mais indicado, existindo uma distância de cerca de cinco metros em alguns locais e três metros noutros porque existia uma moita muito grande entre os artefactos e o muro da escola, sendo evidente que estava tudo instalado, já com os cabos ligados, faltava só carregar no botão e disparar o fogo, levantando-se o problema de o manuseamento ocorrer durante um período em que a escola esteve em funcionamento, o que para si constituiu uma preocupação, desejando que em situações, no futuro, que se tomassem as devidas cautelas no sentido de prevenir todos os perigos e todos os riscos e realizar a maior prevenção possível quando se tratava de uma situação tão delicada como o fogo-de-artifício.

Entretanto e como haviam abordado já no decurso da reunião de Câmara nos números do COVID, confirmou o que havia sido colocado pelo Sr. Vereador Luís Nascimento, os números mencionados pelo município eram acumulados, eram números que se iam somando mês a mês, ou seja, chegavam a um determinado número, desde março até à data somaram casos de municípios infetados nos 573. Sendo verdade que tiveram um mês de agosto que lhes deu uma enorme esperança, porque foram números bastante reduzidos, em comparação com os números dos meses anteriores. No mês de agosto tiveram um total de quarenta e alguns casos de pessoas infetadas durante aquele período, em contraponto com meses anteriores que ultrapassavam a centena.

Declarou que na verdade, como os presentes constataavam diariamente na televisão também o concelho da Moita não era imune e no momento identificavam um crescimento preocupante, sem ser extremo, uma vez que os números já não acompanhavam os do mês anterior, estavam a crescer, tal como em todo o país, repetindo naquele momento que eram números que lhes eram fornecidos pela Direção Geral de Saúde, e eram números que se reportavam desde o início do início da pandemia,

somados mês a mês, dia a dia, até ao momento. Daí seria possível interpretar que aqueles números não correspondiam todos a casos ativos naquele momento, felizmente.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Começou também pela questão das Festas da Moita, Festas em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, que no ano em curso não foram Festas, foram a Comemoração da data, tendo evitado utilizar o termo Festas por considerar que as marcas vendiam por si, e o nome Festas da Moita era uma marca na atualidade, e ao chamarem ao que realizaram Festas da Moita estariam na sua opinião a prejudicar o futuro das Festas, sendo esse o motivo pelo qual tinha sempre aquele cuidado.

Considerando que era importante assinalar a data, desde o início antes de discutirem a questão em reunião de Câmara pela primeira vez, sempre defendeu que deviam assinalar a data e tentar encontrar a forma menos perigosa. No cômputo geral, embora tendo existido o problema de que a Procissão parou durante seis minutos e não deveria ter parado tempo nenhum, considerando que seis minutos em seis dias, sendo uma falha, não pode deixar de assinalar que de uma forma geral tudo correu da melhor forma possível. Tiveram a sua Celebração, que não sendo as Festas da Moita, de uma forma geral conseguiram assinalar a data marcando bem o momento e de uma forma onde a segurança das pessoas não foi posta em causa, com pequenos erros, mas naturalmente que para todos foi uma situação inédita, não querendo deixar de dar, em reunião de Câmara os seus parabéns à Comissão de Festas por, de uma forma geral, ter superado a prova difícil que era assinalar aquela data dentro da vivência atual.

Mais especificamente, em relação aos estabelecimentos, como Vereador das Atividades Económicas, antes do início do período das Festas, percorreu todos os estabelecimentos, tendo informado que não existiriam exceções de regras, que não existiriam prazos maiores para encerramento, de que seriam fortemente policiados, como aconteceu, existindo três estabelecimentos, um que encerrou, outro esteve encerrado um par de dias e um outro, que não cumpriram e naturalmente atuaram. Os comerciantes necessitam de ganhar a vida, mas naturalmente as regras eram para cumprir de forma igual para todos. Também de uma forma geral a questão superou-se.

Relativamente às Comemorações realçou que conseguiram superar o momento, que era difícil, dando também uma palavra de apreço ao empresário da Praça de Toiros, que numa situação difícil, com a Praça de Toiros, reduzida a menos de metade, fila sim fila não, e na fila em que as pessoas se podiam sentar, a seguir a cada família, um lugar de cada lado estava vazio, portanto com muito menos público, mas teve a coragem de organizar três corridas, mais uma novilhada, conseguindo com aquela questão também voltar a afirmar que a Moita continuava a ser a maior Feira Taurina de Portugal. Dirigiu ainda uma palavra muito especial às Forças Policiais, no caso à GNR, informando que dias antes de a Festa começar, reuniu pessoalmente com o seu Comandante, acompanhado pelo Sr. Vereador da Proteção Civil, tendo na altura colocado alguns dos seus receios, um deles, aquilo que era normalmente a sexta-feira do Fogareiro, terminando as Comemorações na quinta-feira exatamente para tentar impedir aquela questão, mas não sabiam se haveria ou não pessoas com vontade de realizar *ad hoc*, sem nenhuma licença a sexta-feira do Fogareiro. Às 11h tinham um destacamento com mais de trinta homens do corpo especial de intervenção da GNR no centro da vila da Moita, tendo também tido a sorte de ter chovido naquela sexta-feira, mas, como referiu o Comandante do Corpo de Intervenção, que certamente ninguém acenderia um fogareiro debaixo daquela chuva, mas o facto de estarem preparados, terem o dispositivo preparado também era uma certeza, de embora tendo a sorte de ter chovido, que as coisas iriam correr bem.

Acrescentou que no dia anterior tinha acompanhado, não nas suas funções de Vereador, até porque nada tinha relacionado com a Educação, mas havia visitado com um grupo de Deputados algumas escolas do concelho da Moita. As aulas tiveram início e levantaram-se-lhe alguns problemas na sua maioria não dependiam da Câmara, mas na sua opinião existiam alguns problemas que lhes cabia “atalhar”, sendo o primeiro, que com a questão do COVID existia a necessidade de mais funcionários auxiliares nas escolas, de forma a ser possível controlar a população estudantil, sendo certo que existia falta de pessoal auxiliar. Não sendo algo que a Câmara Municipal pudesse resolver, mas seria algo que deveriam insistir para que a Tutela ou o Governo resolvesse. Foi anunciado com pompa e circunstância na televisão a abertura de mais 1 500 vagas para auxiliares de educação, para o país inteiro e para

que as pessoas tivessem uma noção, daria 5 por concelho, uma vez que eram aproximadamente 300 concelhos. Por concelho, não chegaria a 1 auxiliar por Agrupamento de Escola, e visto que um Agrupamento de Escola normalmente tinha 6 ou 7 escolas, seria 1/6 de pessoa a mais em cada escola, portanto, na sua opinião, o que havia sido anunciado com grande pompa e circunstância não lhe pareceu nada de mais, antes pelo contrário, pareceu-lhe extraordinariamente diminuto e apenas propaganda, sentindo que de facto as escolas do concelho careciam de pessoal auxiliar. Outra questão que o deixou muito preocupado foi o acompanhamento dos alunos que, por algum problema de saúde, os pais não aceitavam que frequentasse a escola, situação que estava prevista por Lei, sendo anunciada pelo Sr. Ministro, um pai que dissesse que o seu filho tinha realizado uma operação, tinha asma grave, ou qualquer outra situação, poderia realizar o acompanhamento do ano escolar em casa, mas a realidade era que contrariamente ao ano letivo anterior onde todos os alunos estavam em casa e o professor dava a aula via computador, na atualidade, o professor dava a aula na escola, para os alunos que estavam presentes, e exemplificando, numa turma com 28 alunos, em que 1 aluno tinha um problema daqueles, naturalmente que o professor não tinha mesma disponibilidade para o acompanhar em casa, para dar a aula via internet e portanto aquela solução, também ela anunciada com pompa e circunstância nas televisões, carecia de solução prática, sendo na sua opinião a única solução prática existirem aquelas aulas, de todos os anos, todas as disciplinas, disponíveis na internet, não dada pelo professor da turma mas por uma equipa de professores do Ministério da Educação, porque na sua opinião não se encontraria outra solução, apelando os seus companheiros Vereadores, para realizarem as pressões dentro dos seus partidos para conseguirem “atalhar” aqueles problemas reais que as escolas do concelho da Moita enfrentavam, e conseguirem com isso levar a “bom porto” a questão.

Acrescentando que tal se prendia muito com o final da intervenção do Sr. Vereador Luís Chula, que tinha a Proteção Civil, que havia referido que no mês de setembro o número de infeções por COVID havia novamente aumentado, naturalmente em agosto as empresas estavam muitas delas de férias, as escolas estavam de férias, em setembro haviam iniciado uma série de questões, existindo muitas pessoas a irem realizar testes, muitas pessoas com receios reais, os professores iam realizar testes, bem como os alunos, empresas que solicitam aos seus trabalhadores para realizarem testes, e naturalmente os números estavam a aumentar, estando também a aumentar porque estavam em plena segunda vaga, segundo referiram os especialistas.

Se não pretendiam voltar a confinar e a encerrar tudo, nomeadamente as escolas, tinham de preparar soluções e preparar soluções era pensarem aqueles casos, era pensarem o que fariam com as crianças que de facto não podiam frequentar a escola, por razões da sua segurança, da sua saúde não podiam ir à escola, como é que poderiam acompanhar o seu ano escolar, sendo aquela questão que tinham de resolver, sendo naquele sentido que fazia aquele apelo, esperando que o ano letivo que se tinha iniciado conseguisse se possível, trazer o sucesso aos seus jovens, como todos desejavam.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Disse querer colocar uma questão que interessava às pessoas, uma vez que vinha sendo abordada na rua por pessoas que, com os primeiros ventos lhe colocavam a questão de, tendo todos vivido o confinamento certamente os respetivos serviços atrasaram-se na poda das árvores, e as pessoas, com o novo vendaval mostraram-se preocupadas porque existiam árvores que inclusivamente o seu desenvolvimento fez com que alguns dos ramos se aproximassem em especial do primeiro andar. Por forma a responder àqueles munícipes questionou que, estando certamente planificado, o que é que estava planificado, sabendo de antemão que os funcionários para recuperarem o trabalho estavam a trabalhar afincadamente.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Começou a sua intervenção pelo assunto das Comemorações que se realizaram na Moita, enaltecendo o Dia do Município, considerando-o um dia excecional, que foi comemorado na rua, em plena Praça da República, considerando que conseguiram não deixar de comemorar o Dia do Município, com uma dedicatória às pessoas que estiveram na primeira linha durante a Pandemia, considerando que tinha sido um bom reconhecimento que o Município da Moita fez a todo o setor do trabalho que apoiou a comunidade desde o Estado de Emergência até à

atualidade, considerando que foi bonito, que estiveram bem e não deixaram apesar de todos os constrangimentos de assinalar o Dia do Município, registando-o como muito positivo.

Voltando ao assunto da escola básica do 1º ciclo de Alhos Vedros, localizada junto ao fundo da avenida da Bela Rosa, na rua Lopes de Sequeira tinham realizado algumas obras de limpeza de um dos lados da rua, tendo entretanto as obras parado, deixando de visualizar no local as máquinas, questionando o Sr. Vereador Miguel Canudo se as máquinas que se encontravam no local eram do Município, ou do particular, proprietário do terreno junto à escola, mas independentemente dessa questão, considerou que as máquinas deveriam ter continuado a realizar o trabalho até à escola, porque no muro junto à mesma existia uma lixeira, pois as pessoas não tinham tido o civismo que deveriam ter e colocavam lixo ao ar livre, de entulhos de obras, o que considerou que não deveria estar junto a uma escola do 1º ciclo, ficando satisfeito por ter visto as máquinas que haviam limpo um bom pedaço, mas posteriormente desapareceram e gostaria de ter conhecimento se a obra tinha sido interrompida por algum motivo.

Voltou novamente a abordar a questão do corte das ervas na parte central de Alhos Vedros, junto ao Banco Millennium BCP, sabendo que o Sr. Vereador Miguel Canudo numa reunião de Câmara anterior, a propósito da questão já havia referido que o terreno era de um privado, no entanto, apelou para que, mesmo sendo de um privado, que disponibilizou aquele espaço para ter utilidade pública, para um estacionamento de automóveis, certamente não residindo o privado em Alhos Vedros, nem saberia o estado em que se encontrava, e como tal, mesmo sabendo que o terreno era privado, ousou questionar se o privado havia sido notificado para limpar o terreno, porque considerou que estava uma vergonha, dava uma imagem de abandono na zona central de Alhos Vedros, acrescentando que já tinha conversado com a Sr.ª Presidente da Junta, com o Sr. Vereador Miguel Canudo, considerando que, não se localizando o proprietário, o que eventualmente seria difícil, pensando que a Câmara possuía meios para limpar o local, para que o espaço tivesse um ar mais digno, mais seguro porque era pasto que estava no local.

Já se havendo falado muito no tema da Educação na reunião, não querendo deixar de abordar o tema, referiu que trazia uma Saudação, porque o ano letivo já se tinha iniciado, os alunos haviam regressado à escola, tal como os professores, os funcionários, todo o concelho, todo o país estava num reboiço há uma série de dias existindo uma grande expectativa face ao estado de Pandemia em que se encontravam e que era muito preocupante, no entanto, as escolas abriram e o Sr. Vereador Luís Nascimento havia feito uns reparos críticos, mas o próprio trouxe uma Saudação à Escola Pública, porque envolvia muita gente a trabalhar, para que os alunos pudessem ter o que considerou um sinal de esperança, para que não entrassem todos em depressão, havendo que romper aquele cerco e como tal já havia deixado um exemplar da sua Saudação com o Sr. Presidente, cujo tema era a Escola Pública colocando que, se fosse do entendimento de todos, deixaria de ser a sua Saudação e passaria a Saudação da Câmara Municipal.

Pelo Sr. Vereador do B.E. foi apresentada uma proposta de Saudação, subordinada ao tema “ À Escola Pública”, que abaixo se transcreve:

Saudação

À Escola Pública

“A Escola Pública foi uma das primeiras instituições da Democracia a ter de responder rapidamente à pandemia do covid-19, criando um ensino não-presencial de emergência a partir dos recursos pessoais dos professores e dos alunos, e servindo de apoio à comunidade através do acolhimento dos filhos dos trabalhadores dos serviços essenciais e das refeições que continuou a fornecer aos beneficiários da ação social escolar.

Reveladas as limitações e os riscos sociais, pedagógicos e psicológicos do ensino à distância, a Escola Pública teve de se preparar, mesmo com recursos limitados, para receber milhares de crianças e jovens em condições de segurança neste ano letivo que agora se inicia. O regresso ao ensino presencial é hoje

um consenso na sociedade portuguesa, tão grande ou maior do que aquele que levou ao seu encerramento. Mesmo sabendo que há riscos no regresso, que há dúvidas, pior seria a certeza de uma geração sem educação.

As escolas, as direções, os profissionais de educação estão a fazer tudo o que está ao seu alcance para garantir que o início do ano letivo acontece nas melhores condições possíveis. No entanto, são evidentes as dificuldades: a instabilidade criada por um corpo docente envelhecido com milhares de professores pertencentes a grupos de risco; a falta de funcionários provocada por uma portaria de rácios desadequada e cujo reforço devido à pandemia ainda não chegou às escolas; o desafio de adaptar os espaços físicos às necessidades de distanciamento.

É inegável que a tarefa dos Agrupamentos de Escola e Escolas Não Agrupadas seria facilitada se a Escola Pública estivesse apetrechada com docentes mais jovens, com reforço da contratação de professores e um plano do Governo que permitissem a redução do número de alunos por turma e a adaptação das escolas ao contexto da pandemia. A pandemia mostrou que o investimento na Escola Pública, além de um desígnio, deve ser uma prioridade nacional.

Assim, a Câmara Municipal da Moita reunida a 23 de setembro de 2020 delibera:

1. Saudar a mobilização e o empenho da Escola Pública na resposta aos desafios lançados pela pandemia do covid-19, demonstrando uma vez mais o seu papel essencial no cumprimento dos ideais democráticos da igualdade e da justiça social;
2. Saudar os professores e as professoras, os profissionais não-docentes, as alunas e os alunos e as suas famílias pelo esforço coletivo para garantir a missão pedagógica e comunitária da Escola Pública;
3. Declarar o compromisso desta autarquia na defesa da Escola Pública e no apoio a todos os Agrupamentos de Escola e Escolas Não Agrupadas para enfrentar os desafios da pandemia do COVID-19.”

Após a apresentação da Saudação, foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Carlos Albino - Questionou o Sr. Presidente, começando por colocar que como era do conhecimento de todos, o PS há muito lutava para que tivesse avançado o novo quartel da GNR na Moita, a par de outros equipamentos no concelho da Moita, tendo acompanhado de muito perto aquele projeto para que chegasse a bom porto tão rápido quanto fosse possível, para que os efetivos da GNR no concelho tivessem melhores condições de trabalho e pudessem efetuar da melhor forma e cumprir da melhor forma a sua missão, e tendo tido os eleitos do PS sido informados de que havia chegado uma solicitação de informação no dia 29 de julho à Câmara Municipal, a qual ainda não tinha obtido resposta e que era no sentido de perceberem como seriam as acessibilidades ao futuro Posto Territorial da Moita. Continuou colocando que sendo do interesse de todos que aquele projeto pudesse avançar o quanto antes, sendo do interesse e necessária aquela informação para que o projeto de execução pudesse avançar, perguntou o que estaria em falta, se eventualmente já tinha sido respondido entre o momento em que obteve a informação e a realização da reunião de Câmara em curso, e se não foi qual o motivo que estaria a impedir a resposta, deixando claro que o objetivo dos eleitos do PS era que o processo pudesse ser tão célere quanto possível, porque considerou que todos pretendiam e o Partido Socialista pretendia que o Quartel da GNR fosse construído o mais rapidamente possível.

Colocou ainda a questão, referindo que já não era nova, sendo pena que tivesse de ser colocada novamente em reunião de Câmara, que na rua 1º de maio, na Baixa da Banheira continuavam a levantar-se as tampas dos esgotos sempre que chovia, sempre que existia alguma precipitação as tampas levantavam, o que trazia incómodos aos proprietários das habitações bem como ao comércio

local. Sabendo que o momento que atravessavam não era fácil para o pequeno comércio, sabendo bem que a rua 1º de maio já tinha tido outra vitalidade, não necessitando de mais problemas e como tal instou o Sr. Presidente da Câmara a tomar o assunto em mãos e a resolvê-lo o quanto antes, porque a situação não se verificava anteriormente às obras realizadas no local, e após as obras que se realizaram naquela rua, passaram a verificar-se aquelas situações, sendo desagradável para todos que o material do esgoto passasse para as suas caves, que se acumulasse em frente ao seu estabelecimento comercial, com todo o impacto negativo daquelas situações.

Referiu que o Partido Socialista havia alertado corretamente para a necessidade de concluir o ramal que estava a faltar, de ligação ao depósito de Sarilhos Pequenos, informando que o ramal foi concluído e na sua opinião bem, mostrando-se satisfeitos com a questão, no entanto, constatou que continuavam a existir ruturas consecutivas em Sarilhos Pequenos, com todos os impactos negativos que a situação acarretava para a população, questionando o Sr. Presidente se já havia sido realizado um levantamento das necessidades e se estava prevista uma intervenção mais alargada, por considerar que a situação não se resolvia com remendos.

Sr.ª Vereadora Filomena Ventura – Referindo ter pensado que o seu camarada, Sr. Vereador Carlos Albino abordasse a questão, mas acrescentando que algo se deveria ter passado, relativamente à Saudação do Sr. Vereador Joaquim Raminhos, deixando muito claro que sendo professora numa Escola Pública, no entanto não tinha, se a Lei assim o permitisse qualquer problema em aplaudir a Saudação apresentada pelo mesmo, que vinha ao encontro de todas as realidades que existiam nas Escolas, pretendendo também deixar claro que também as encontravam nas escolas a partir do 5º ano de escolaridade, aquelas da responsabilidade do Ministério da Educação, tudo aquilo porque certamente a Sr.ª Vereadora Vivina Nunes, abordaria a questão das escolas da responsabilidade do Município, ou seja, do pré-escolar e do 1º ciclo.

Colocou porém, solicitando permissão, duas questões que lhes pareciam importantes, clarificando que não tinham sido consequências da pandemia, e repentinamente haviam descoberto que existiam alunos que necessitavam de ter as aulas em casa, tal como também não foi como consequência do vírus atual que subitamente descobriram que existiam alunos que necessitavam de ter aulas no Hospital, acontecendo ambas as situações desde que trabalhava, encontrando-se no seu 38º ano de trabalho, porque não era porque o país se encontrava numa situação em que necessitava, logo após o 25 de abril, com a massificação correta da Escola Pública, que foram dar umas horas de aulas, que alguém se podia arrogar o direito de ser professor. Solicitando permissão, na sequência da questão e se o Sr. Presidente da Câmara a autorizasse e aproveitasse o facto de estarem a ser transmitidos e de os municípios os estarem a seguir, referir que Portugal, juntamente com a Itália, eram os dois únicos países da União Europeia que tinham 95% das crianças portadoras de deficiência, na Escola Pública, o que implicava necessariamente que quando as crianças, por circunstâncias várias tinham de recorrer a internamentos hospitalares, ou tinham que permanecer em casa, não tinha sido só na altura da pandemia que existiu a procura de soluções. Existiam equipas na Escola Pública cuja responsabilidade era articular com os professores e educadores que estavam colocados nos Hospitais, acrescentando, dirigindo-se ao Sr. Vereador Luís Nascimento, que ao longo dos seus 38 anos de serviço, na Escola Pública, contactou com bastantes professoras e educadoras colocadas no Hospital Garcia da Orta, no IPO, nomeadamente na ala pediátrica, na Clínica da Encarnação, no Hospital do Barreiro, porque os alunos sempre tinham sido apoiados, desde que a sua situação clínica o permitisse.

Dirigindo-se ao Sr. Vereador Luís Nascimento, referiu que gostaria de o ver dizer que estavam todos dentro dos seus partidos, que tinha sido o desafio que aquele havia lançado a defender os alunos que durante a pandemia haviam realizado o ensino à distância só com as aulas por telemóvel, porque aqueles haviam sido a sua preocupação, foram a preocupação da Sr.ª Vereadora Vivina Nunes que acompanhou enquanto profissional, não tendo ouvido do Sr. Vereador Luís Nascimento uma palavra.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Sobre a questão da intervenção anterior referiu que não iria responder porque dava pouco azo àqueles fogachos políticos. Há pouco havia referido uma visita que tinha realizado na companhia de Deputados da Assembleia da República, apelando a que todos tivessem o mesmo comportamento nos seus respetivos partidos porque o que lhe interessava era o concelho da

Moita e não as “fantasias políticas”. Referiu que votaria favoravelmente a proposta de Saudação do Sr. Vereador Joaquim Raminhos, no entanto, acrescentou que gostaria pessoalmente de alargar a Saudação também ao Ensino Particular porque também naquele existiam professores que se bateram, que lutavam, que existiam professores que ensinavam, alunos que aprendiam. Pretendendo que o âmbito fosse alargado, no entanto não solicitava que a redação da Saudação fosse alterada, aprovando-a na mesma, não tendo nada contra, sublinhando apenas que pessoalmente também pretendia deixar a sua Saudação ao Ensino Particular, ao Ensino Privado, onde também existiam professores que lutavam, professores que ensinavam, alunos que aprendiam, dificuldades que se atravessavam. Naturalmente no início do ano escolar as dificuldades acabariam por ser semelhantes, quer no Público, quer no Privado, não pretendendo deixar de tornar pública a sua Saudação, naturalmente também saudando a Escola Pública e portanto, por esse motivo, votaria favoravelmente, não tendo nada contra uma Saudação à Escola Pública, não existindo ali nenhum problema. Relativamente a outras questões, naturalmente que durante toda a pandemia, não sendo o seu pelouro a Educação, não abordava muito a questão, embora sabendo que a Sr.^a Vereadora Filomena Ventura esperava sempre que falasse sempre sobre tudo e resolvesse todos os problemas, mas no entanto eram nove Vereadores, só resolvia 1/9 dos problemas, se a Sr.^a Vereadora pretendesse que o próprio resolvesse todos, um dia que o fizesse voltaria a candidatar-se e contava com o voto da Sr.^a Vereadora Filomena Ventura.

Sr. Vereador Miguel Canudo - Referindo-se ao apontamento das Festas da Moita, houve outras Festas que se foram realizando pelo País fora e como tal, em primeiro lugar dirigindo-se à Comissão Coordenadora das Festas do Município da Moita, em seu nome e considerando que em nome de todos os eleitos, fez um agradecimento pelo trabalho que desenvolveram, em segurança, realizaram apontamentos interessantes, desempenharam o papel de lembrar o que era a Moita em Festa e o que poderia ser a Moita em Festa se não existisse a pandemia, e aos seus membros que tiveram todos os cuidados, que fizeram tudo o que estava ao seu alcance relativamente à questão da segurança, fizeram tudo para que o povo da Moita não se esquecesse do que eram e do que poderiam ser as Festas, e como tal, uma palavra de apreço para todos eles, pelo trabalho e pela segurança, em que se empenharam na sua tarefa voluntária, na preparação do que foram aqueles cinco dias que foram registados pelos municípios. Relativamente à Comissão de Festas da Igreja, também lhes dirigiu uma palavra de apreço porque tinham tomado medidas que foram no geral cumpridas, outras um pouco menos, mas de qualquer forma também ao povo da Moita e ao povo que soube estar em casa e à janela a assistir à passagem, a todo o povo que esteve presente no momento importante da Festa, que foi o Cais da Moita e a bênção dos barcos, também para aqueles uma palavra de apreço porque independentemente do ajuntamento que se verificou ou pelo excesso de pessoas que se podem ter concentrado no local, souberam comportar-se e dignificar o momento. Dirigiu ainda uma palavra ao registo que a Câmara Municipal efetuou no Dia do Município, de apreço pela excelente intervenção do Sr. Presidente da Câmara que, na sua opinião, soube transmitir o sentimento que tinham relativamente ao momento que viviam, sendo extremamente importante levantar a questão do medo, porque aquele era das piores coisas que podiam acontecer. Soube dizer a todos aqueles que estiveram durante o confinamento na linha da frente, a todos aqueles que deram o seu melhor nos 30 dias, que a maioria passou em casa, porque muitos estiveram no terreno, estiveram no dia-a-dia e souberam dar o seu contributo para ultrapassar o grave momento vivido. Acrescentou que pessoalmente existiam questões das quais não se esqueceria, intervenções realizadas na Câmara Municipal, intervenções realizadas a levantar questões do 25 de abril, do 1º de Maio, e de outras Festas, de todas as críticas que foram feitas, referindo que iria registar na sua memória todos aqueles, pela forma como foi efetuada, não se esqueceria das intervenções que realizaram contra o 25 de Abril, o 1º de Maio, as Festas, ficando-lhe muito registado na memória. Acrescentou que souberam dar uma resposta, souberam estar à altura e que não falaria na Festa do Avante! porque estava numa reunião de Câmara, não sendo da facto o local indicado para falar naquela Festa, mas que também aí, não se esqueceria de muitos deles que falaram “cobras e lagartos” sobre a Festa, mas que tiveram uma resposta à altura, tiveram uma resposta que dignificou os comunistas.

Sr.^a Vereadora Vivina Nunes – Disse que, antes de iniciar o seu comentário sobre a Saudação, realizou um registo em nome pessoal, embora considera-se que o Sr. Presidente certamente o faria, de parabenizar as Comissões de Festas e sobretudo a Comissão Coordenadora das Festas do Município da Moita, por todos os motivos que o Sr. Vereador Miguel Canudo já havia referido e sobretudo pelo alento que deram a alguns setores que estavam em crise e em crise profunda, sobretudo o setor da Cultura, e que deram uma demonstração de que era possível executar, realizar com segurança e que não era necessário estarem encerrados em casa só a olhar para um computador, que podiam realizar presencialmente algumas questões, considerando que foi uma boa iniciativa, que correu dentro da conformidade e que a população do concelho também soube reagir bem às Festas e comportar-se à altura. Naturalmente que naquele tipo de situações podia acontecer num ou outro local algo menos positivo, porque eram situações de grande dimensão, mas considerou que no cômputo geral havia sido uma boa iniciativa e como tal deu os seus parabéns à Comissão Coordenadora das Festas do Município da Moita, deixando registado o trabalho por eles realizado.

Em relação à Saudação, naturalmente que seria aprovada por si, pretendendo também sobre aquela referir, ainda em relação aos comentários efetuados pelo Sr. Vereador Luís Nascimento que também abordou um pouco questões da Educação na reunião em curso, que a Saudação que tinha sido colocada naquela reunião e bem, na sua opinião, mas que em devido tempo e em todos os Conselhos Gerais que se realizaram durante o tempo de pandemia, sendo a própria a representante do Município no mesmo, deixou registado em todos os Conselhos Gerais o apreço pela situação que, profissionais da educação, Direções, famílias, e sobretudo crianças e jovens estavam a passar. A facilidade, dentro das muitas dificuldades existentes, que tiveram de rapidamente encontrarem soluções para que o mundo da escola não parasse porque não podia parar, não sendo naturalmente o mundo que pretendiam para as crianças e jovens, pois a escola havia sido pensada em conjunto, em coletivo, ninguém vivia sozinho, e como tal a escola deveria ser vivida presencialmente. Foi um grande esforço de todos e deveria ser o esforço dos eleitos na Câmara Municipal que nenhuma escola parasse, que as crianças continuassem a vir para a rua, a estar umas com as outras, a estar frente a frente, de olhos nos olhos com o seu professor e o seu auxiliar e não estivessem agarrados a um computador, colocando uma vez mais, todas as vantagens que os computadores tinham, mas que não eram o mesmo, não sendo o mesmo o nível de aprendizagem dos alunos, o nível de sociabilização não era o mesmo, nada era o mesmo. Acrescentou que não poderia informar que a Escola no concelho da Moita estava a decorrer bem porque a forma como se estava a desenrolar não era a melhor pois pretendiam uma escola em que as crianças se abraçassem à entrada, que se empurrassem, que caíssem, que brincassem e que os pais dessem um abraço também a outro encarregado de educação que não visse há alguns meses porque as crianças não se encontravam na escola, não era a escola atual que pretendiam, mas efetivamente dentro de todas as restrições, porque tinha de existir uma escola segura, foram realizados todos os esforços quer dos Agrupamentos, quer das Coordenações das Escolas, dos profissionais, também da Autarquia no que respeitava às escolas do pré-escolar e do 1º ciclo, foi efetuado um esforço para que tudo corresse bem. Respondendo à questão de que se tudo estava a correr bem, a resposta era não, existindo algumas reclamações que considerou justas da parte de alguns encarregados de educação, aproveitando o momento por estar numa reunião de Câmara pública, que era transmitida *on-line* para casa das pessoas, nomeadamente no que respeitava aos horários dos transportes escolares, sendo sempre muito difícil a conciliação e no ano letivo atual, sendo particularmente mais difícil porque as duas escolas que utilizavam mais transportes escolares, em percursos mais restritos e especiais, eram os dois Agrupamentos de Escolas da Moita, e foram dois Agrupamentos que como todos, mas foram aqueles porque tinham o problema dos transportes escolares tiveram de realizar desfasamento de horários, existindo escolas e Agrupamentos que só na quarta-feira anterior apresentaram os horários para na quinta-feira os alunos serem transportados, e em outro Agrupamento os horários ainda tiveram de ser refeitos porque os desfasamentos e as horas de desfasamento das entradas e saídas se registaram no primeiro momento desajustados e tiveram de ser conciliados. Concluindo, naqueles percursos especiais, sobretudo do Gaio-Rosário e de Sarilhos Pequenos, existiriam alguns pais e alguns alunos que não tinham os horários ainda devidamente conciliados, estando a realizar-se um grande esforço com a Área Metropolitana de Lisboa a enviar todos os horários e todos os desfasamentos para que fossem repostos imediatamente e também iriam

promover uma reunião, eventualmente com os dois Diretores dos Agrupamentos, solicitando a sua presença e as TST locais para aferirem ainda melhor, solicitando que os desculpassem, não tendo naturalmente muitas culpas na situação atual, os encarregados de educação e também os professores porque os alunos estavam a chegar um pouco mais tarde às aulas, devido àqueles desajustes.

Relativamente à maior preocupação de todas as escolas, que era linear, desde o 1º ciclo até ao secundário, a questão das Assistentes Operacionais era uma preocupação grande, por dois motivos. O COVID colocou em evidência o que já era uma dificuldade e um problema. Os rácios dos Assistentes Operacionais na maior parte de todos os Municípios da Área Metropolitana de Lisboa, sendo aqueles que conheciam, não estavam ajustados às realidades atuais das escolas, por exemplo, se a escola tinha um refeitório a funcionar com os seus próprios funcionários ficava logo a questão desajustada porque são menos três ou quatro funcionários que estão a executar as limpezas nas escolas e que estão a acompanhar os alunos. Portanto, os desajustes já existiam, as pessoas que faleciam ou que se reformavam dificilmente eram substituídas imediatamente, existindo muita dificuldade e muitas vezes eram substituídas por grupos de horas, de 3 horas e meia, o que não era o mesmo. Existiam ainda muitas pessoas como Assistentes Operacionais e não só nas escolas, em mais locais, ocorrendo a mesma situação na Câmara Municipal da Moita, cuja idade já avançada implicava a existência de doenças profissionais que os levava a fazerem baixas prolongadas, que contavam para o rácios, ou seja, as pessoas encontravam-se fora da escola mas contavam para o rácio. Também as pessoas em mobilidade, por exemplo em Sindicatos ou outro tipo de mobilidades também não eram substituídas, portanto o rácio já se encontrava desajustadíssimo.

Existindo o compromisso do Sr. Secretário de Estado numa reunião, de que estavam a rever o rácio.

Para além daquela evidência que foi colocada com o COVID, pareceu-lhes que deveria ter sido dado um outro olhar à colocação de Assistentes Operacionais no início do COVID, porque se falava sobretudo da limpeza e da higienização, ou seja, de um esforço acrescido às Assistentes Operacionais. Não referindo sequer o exemplo do 1º ciclo e do pré-escolar mas por exemplo do ensino secundário, em que os alunos tendencialmente ficam dentro da mesma sala e bem e são os professores que circulam, mas se aqueles alunos necessitavam de ir um dia numa aula, a um laboratório, a sua sala de aula tinha de ser higienizada, o laboratório tinha de ser antes e depois higienizado, tinham de voltar e como tal, só numa turma, numa movimentação de um dia, as auxiliares tinham de limpar a sala pelo menos quatro vezes, o que era um esforço acrescido.

Quando o número já se encontrava em défice, aquela era uma preocupação enorme estando de acordo que a situação estivesse colocada na Saudação. Relativamente à Saudação não tinha nada a acrescentar, considerando que deveria ser à Escola Pública, porque era a Escola Pública que defendiam enquanto regime democrático e a Constituição da República Portuguesa referia que a Escola Pública deveria dar resposta a todos os cidadãos, e como tal era aquela que tinham de defender enquanto entidade do Estado, considerando que o último parágrafo estava muito bem, mas poderiam colocar, uma vez que o apoio que o Município dava às escolas, considerava que era da sua competência, era total e eram da sua responsabilidade, quanto às outras escolas, o apoio tinha de ser dentro das competências do Município, porque posteriormente o apoio que era prestado uma vez e outra e que posteriormente se tornava quase obrigação, e o Ministério da Educação tinha obrigações, e dando um exemplo, de quem era a responsabilidade dos ramos que se estavam a partir e a caírem sobre os espaços de recreio das escolas do segundo e terceiro ciclo e secundário, da responsabilidade do Ministério da Educação, e com frequência era a Câmara Municipal que executava aquele trabalho, não pretendendo com tal dizer que o fizesse mal, mas não era a sua obrigação, mas executando uma vez, outra vez e na seguinte passava a ser uma obrigação por parte da comunidade escolar e dos pais. Chamou a atenção para o facto de quando os trabalhadores do Município muitas vezes se deslocavam a uma escola para cortar ramos, eram as podas que a Sr.^a Vereadora Filomena Ventura referiu que eram sacrificadas ou o corte de uma rotunda que ficou por se efetuar, porque efetivamente o número de trabalhadores do Município também era restrito e para as obrigações do mesmo, e eventualmente no texto colocaria dentro das nossas competências no último parágrafo, reforçando que estava de acordo com a Saudação.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Informou que relativamente às máquinas referidas pelo Sr. Vereador Joaquim Raminhos, eram privadas, tendo sido o proprietário que executou e não o Município. Acrescentou que de qualquer modo, executou porque foi notificado para tal. A fiscalização funcionou, identificou e notificou, encontrando-se limpo. Se não foi concluído, colocou que teriam de ir averiguar. Relativamente ao muro da escola e ao lixo, nunca tinham conseguido apanhar ninguém em flagrante. Informou que no próprio dia tinham apanhado porque houve uma denúncia de um munícipe, e bem, e apanharam o despejo de monos, fora de tempo, o carro foi identificado, enviaram para a fiscalização elaborar o respetivo auto. Naquele dia apanharam um a pessoa a realizar uma ação que não devia, mas aconteciam ações que viam como mudanças de casa e tudo diretamente para a rua, e ao invés de solicitarem apoio direto à Câmara Municipal, que o podia realizar, no caso de mudanças de casa, a Câmara Municipal podia auxiliar, bastava colocarem os monos na rua e a Câmara rapidamente formava uma equipa para a recolha dos mesmos, sendo uma ação possível e desejável., sendo importante que os munícipes estivessem atentos àquelas questões e quando pretendessem realizar uma limpeza dos seus monos, quando pretendiam realizar uma limpeza da sua casa, faziam-no de acordo com as regras e até podiam solicitar à Câmara para auxiliar na questão, porque o impacto negativo que os monos causavam na ruas do concelho da Moita era enorme e se todos trabalhassem em conjunto, se cada um fizesse a sua parte, era mais fácil e como o Sr. Presidente havia referido há pouco, cada um tinha de defender a sua rua, a sua terra naquele aspeto, era fundamental.

Quanto às prioridades de quem tinha a gestão e a gestão das prioridades que realizavam na higiene pública, e no corte de ervas era sempre aquela que estava ao seu alcance e que podiam realizar. Definiam as prioridades, as equipas atuavam, e existiam as prioridades do dia que era o caso da limpeza nas traseiras no Banco Millennium BCP, naquele espaço, que não sendo uma falha, era algo que não tinham tido ainda oportunidade e tempo de se deslocar ao local.

Relativamente às podas, aquelas tinham um espaço temporal de dezembro a janeiro/fevereiro, que obedecia ao concurso, uma vez que por vezes recorriam a meios mecânicos que faziam parte do concurso bem como o aluguer da plataforma, acontecendo que a partir de dezembro existiria aquilo que era denominado de programação oficial, até àquela data, outubro e novembro era o que seria executado pelas trabalhadoras do Município com uma escada, que era o mais fácil, começando esse passo nos meses de outubro e novembro.

Sr. Presidente – Informou que iria iniciar a sua intervenção enquanto Presidente da Câmara e Autoridade Municipal da Proteção Civil, por dar os parabéns e agradecer o trabalho desenvolvido pela Comissão Coordenadora das Festas do Município da Moita, e à população moitense que tiveram ambas uma atuação de grande responsabilidade no período de festejos que ocorreram naqueles dias, que permitiram levar à sede do Concelho uma alegria, um ânimo, uma esperança no futuro, que os que defendiam o confinamento, os que defendiam o cinzentismo e os que defendiam que se encerrassem todos em casa e aqueles que ficaram tão incomodados com aquela realização, não perceberam.

No decurso da reunião percebeu que tinham ficado mais incomodados do que inicialmente havia imaginado. Continuou colocando que, de facto, por parte da Comissão Coordenadora das Festas do Município da Moita e nas iniciativas que promoveu, que foram muito simples, muito seguras, cumprindo e fazendo cumprir tudo aquilo que era as normas sanitárias necessárias. Da parte das autoridades policiais, no caso da GNR houve também uma colaboração e um comportamento e ação de grande responsabilidade, de grande atenção, de grande cuidado, prevenindo os excessos, e fazendo com que se mantivesse a segurança sanitária necessária. Da parte da Comissão Paroquial, que promoveu e organizou a Procissão houve também uma grande responsabilidade, adaptando-se aos tempos, uma colaboração com a GNR., com a Comissão Coordenadora das Festas do Município da Moita, no sentido de se prevenirem os ajuntamentos, de se prevenir a permanência por tempo excessivo de acumulação de pessoas, o que ocorreu na generalidade e mesmo uma paragem maior do que aquilo que a Comissão Paroquial tinha apresentado como intenção junto ao Cais, considerando que não tinha sido em tempo suficiente para colocar em risco a segurança sanitária até porque a generalidade das pessoas, num comportamento responsável estavam protegidos, usavam máscara, mantinham o distanciamento entre os grupos, entre as famílias, considerando que tinha existido um comportamento muito responsável.

O lançamento do fogo-de-artifício e a atitude precipitada, no seu ponto de vista, do Sr. Vereador responsável pela Proteção Civil, que afirmou ter reagido a uma colocação numa rede social por um correligionário seu não foi a mais adequada porque não teve a precaução de antecipadamente perguntar se os licenciamentos estavam ou não emitidos, se as condições de segurança estavam ou não a ser garantidas, se estava ou não estava a ser acompanhado pelas autoridades, e tudo o que havia mencionado anteriormente estava, ou seja, estavam os licenciamentos emitidos porque tinham que os emitir, estavam as autoridades policiais a acompanhar, estava a ser executado por uma empresa devidamente certificada para o efeito, ou seja, todas as condições estavam garantidas e às 18h, repentinamente tentar gerar algum pânico não lhe pareceu que fosse a atitude mais correta naquele momento. Também afirmou o Sr. Vereador que foi desrespeitado uma vez mais pela Comissão Coordenadora das Festas do Município da Moita, convidando-o a tomar as devidas deduções daquela questão, se assim o entendesse.

Sobre o COVID as informações já dadas foram o retrato da realidade, no momento estavam todos a assistir a um novo aumento, existindo quem lhe chamasse segunda vaga, sendo difícil na sua opinião chamar segunda quando na realidade a primeira nunca verdadeiramente terminou, mas chamassem o que lhe chamassem, o que interessava era que estavam a assistir a um aumento dos números, que vinha ao encontro daquilo que as entidades de saúde e os especialistas iam prevendo, que o período de outono e inverno provavelmente traria associado aquele facto. Realçou que aquela questão significava que era indispensável que todos no seu comportamento individual, que todas as instituições mantivessem todas as normas de segurança sanitária em vigor, mantivessem as cautelas, mantivessem as adaptações e designadamente na Câmara Municipal da Moita, as adaptações da organização do trabalho, dos locais de trabalho, da proteção individual dos trabalhadores, todas aquelas questões tinham de ser mantidas com a máxima responsabilidade, não sendo possível, atenuar, aligeirar, abrandar naquele momento, considerando que todos já o tinham percebido. Nas escolas, como também já havia sido referido, o início do ano letivo tinha decorrido com a normalidade possível, num ano tão anormal como o de 2020, naturalmente com problemas de muito difícil resolução, decorrentes das próprias circunstâncias das escolas, já tendo sido abordada a questão dos auxiliares, dos assistentes operacionais que já não preenchiam as necessidades anteriormente e que nas circunstâncias atuais a sua carência era ainda mais um problema, existindo outros problemas que dificultam a tomada das medidas mais adequadas, nomeadamente, a dimensão excessiva das turmas, o que se tornou um problema acrescido no momento atual, porque naturalmente com turmas de quase 30 alunos não seria possível nas salas típicas existentes nas escolas em Portugal manter o afastamento aconselhável. Há muito tempo que se falava das instalações das escolas, de limitações em algumas, sobretudo nas mais antigas, espaços pequenos de refeitório, problemas diversos que as escolas tinham, que ao longo de anos se foram arrastando ou mesmo agravando e que atualmente, numa situação, como a que se estava a viver, dificultaram as medidas adequadas para a proteção das crianças, dos jovens e dos profissionais nas escolas. Ainda assim, as medidas tomadas foram efetivas, se houvesse a colaboração de todos seriam eficazes, seriam capazes, de responder a qualquer situação que pudesse ocorrer, havendo que acreditar nisso. Sendo talvez excessivo imaginar que não ocorreria um ou outro caso de uma pessoa infetada numa escola do concelho da Moita, sendo muito difícil que tal não viesse a acontecer, mas o que era fundamental era que qualquer situação, probabilidade de doença fosse rapidamente detetada, fosse rapidamente acionado o Plano de Contingência, que existia em todas as escolas, fossem da responsabilidade do Município fossem da responsabilidade do Ministério da Educação, para que as situações fossem isoladas, para que o acompanhamento fosse realizado e para que qualquer caso daqueles fosse rapidamente confinado e não se espalhasse à comunidade escolar e acreditariam que tal iria acontecer.

Tinham uma experiência que tinha de ser referida pelo que tinha de positivo dos estabelecimentos residenciais do concelho da Moita, em particular das Instituições Particulares de Solidariedade Social, onde tinham, com grande responsabilidade e com grande profissionalismo e entrega dos seus profissionais e dos seus utentes também, que até à data tinha sido mantido sem casos graves e sem surtos de dimensão relevante nos estabelecimentos residenciais da rede social, sendo algo que merecia na sua opinião ser realçado e ser referido.

Na comunidade em geral, como já havia sido referido na reunião em curso, com o regresso praticamente integral à atividade, quer das empresas quer do ensino naturalmente que o aparecimento de um maior número de casos não era surpreendente mas também o que podia referir naquela matéria era que tinha existido também um acompanhamento, sabendo, colaborando e acompanhando quando eram solicitados para tal, com as Autoridades de Saúde, com o Agrupamento de Centros de Saúde, no sentido de se precaver e tomar medidas antecipadamente para ser capaz de enfrentar a época de outono/inverno que, independentemente do número de infetados com COVID poder crescer ou não, mesmo que se mantivesse nos níveis atuais, o que ia seguramente crescer porque era inevitável, era que ia surgir a época da gripe sazonal e ia acontecer o aumento da procura dos cuidados de saúde quer fosse nos Centros de Saúde quer fosse nos Hospitais e essa questão conjuntamente com o COVID traria dificuldades acrescidas para as quais o Serviço Nacional de Saúde se estava a preparar e a Câmara da Moita certamente iria sempre colaborar e apoiar naquela matéria.

Referiu ainda a questão da conjugação dos transportes escolares que teve algumas dificuldades para além daquilo que era habitual, porque devido à alteração dos horários que em alguns casos foram feitas mesmo uns dias antes do início das aulas, não tendo sido possível ainda até à data conciliar tudo, mas aquele trabalho estava a ser realizado entre a Câmara Municipal, a Área Metropolitana de Lisboa e as escolas e como tal esperavam que não demorasse muito tempo a que estivesse tudo acertado e o ano letivo pudesse decorrer já sem mais percalços daquele ponto de vista, do transporte dos estudantes.

Relativamente ao Dia do Município referiu que considerou que foi a opção acertada que tomaram de manter o assinalar do Dia do Município, de realizar naquelas circunstâncias, demonstrando que era possível realizar, fazer, viver, apesar da pandemia, acautelando tudo aquilo que é necessário acautelar, mas que foi importante daquele ponto de vista.

Quanto ao Quartel da GNR saudou a frase utilizada: “ O PS vem lutando pelo Quartel.”, por em mais de 20 anos de serem Governo, finalmente terem assinado um contrato de concessão de um terreno da Câmara ao Ministério, que uns meses depois foi-lhes informado que estavam a elaborar o projeto e o ano depois foram contactados pelo Gabinete Projetista para solicitarem algumas informações. Acrescentou dirigindo-se ao Sr. Vereador Carlos Albino que o haviam informado mal, porque imediatamente, verbalmente, por conversa telefónica foi dito ao Gabinete Projetista, que os contactou, que a questão da acessibilidade era de determinada forma e para que se percebesse como era, explicou que era com o acesso de viaturas à nova via que estava a ser aberta pela DEKRA e que ia ligar às ruas paralelas entre a Raríssimas e o Quartel dos Bombeiros, devendo ser executada a ligação àquela rua. Aquela informação era necessária e suficiente para que o projeto de arquitetura do Quartel avançasse, na medida em que, aquilo que era indispensável saber era a orientação do edifício, para que lado é que ele se virava, por onde se entrava, por onde se saía. A informação foi transmitida logo desde o final de junho, não tendo sido ainda entregue, porque não estava executado era o projeto em concreto, com quotas, com tudo, daquele arruamento e daquelas ligações, mas tal só era necessário já na fase de projetos de especialidade. Para o desenvolvimento do projeto de arquitetura a informação prestada pela Câmara Municipal foi a suficiente e como tal não aceitavam que os culpassem por atrasos de anos na concretização daquela necessidade tão sentida, tão reclamada pela população e pela GNR. Solicitou-lhes que não tivessem a desfaçatez de os culpar por aquilo que os próprios tinham sido incapazes de concretizar ao longo de tantos anos. O Partido Socialista, no Governo da Nação, como havia referido o Sr. Vereador Carlos Albino, por mais de 20 anos nos últimos 40 anos.

Sobre a proposta de Saudação referiu que também estava de acordo, colocando apenas a questão que a Sr.^a Vereadora Vivina Nunes já havia referido, no âmbito das competências, bem como, uma vez que já não era a realidade do concelho da Moita, uma vez que Escolas Não Agrupadas já não existiam no concelho da Moita, no momento já eram todos Agrupamentos, e como tal podiam retirar aquela expressão e deixar somente os Agrupamentos de Escolas.

Sr. Vereador Luís Chula - Dizendo não ser seu hábito, pensando que até não era muito correto retorquir as afirmações do Sr. Presidente, mas naturalmente naquele dia, foram colocadas em causa algumas questões que não podia calar.

Não considerou ter excedido as suas competências ao tomar conhecimento de uma situação, da forma que tomou, clara e explícita através de fotos, pois não podia, conscientemente ignorar o que havia entendido que não estava a ser bem feito. Tendo efetivamente tomado conhecimento da situação às 18h ou perto dessa hora, como havia sido referido pelo Sr. Presidente, deslocou-se ao local, não tendo sido através de qualquer informação nas redes sociais de qualquer correligionário seu. Por incrível que pudesse parecer uma situação que era mantida em segredo pela Comissão de Festas e por toda a gente, e faria todo o sentido que se mantivesse em segredo, para não permitir que houvesse proximidade ao local e que durante a projeção do fogo-de-artifício se pudessem juntar pessoas, não parecendo verdade, foi a empresa que tomou conta da projeção do fogo-de-artifício que colocou nas redes sociais aquela informação, ou seja, o segredo foi “cortado” pela empresa, que eventualmente nem saberia que existia aquela preocupação.

Dirigindo-se ao Sr. Presidente colocou que, na sua opinião, não excedeu as suas competências, tinha tido uma preocupação e como tal averiguado, e naturalmente quando se deslocou ao local não ignorava, embora não tivesse conhecimento factual, mas porque sabia que era hábito e regra, tendo conhecimento que as pessoas eram responsáveis, não ignorava que todas as licenças estivessem emitidas e que estivesse tudo sob controlo, encontrando-se no local, efetivamente as Autoridades, para garantir que o perímetro de segurança não fosse invadido por qualquer pessoa que entretanto pudesse acercar-se dos artefactos do fogo-de-artifício. Colocou ao Sr. Presidente que o que estava em causa era a localização, nomeadamente a proximidade à escola, e inclusive pareceu-lhe que foi corrigido por quem então e não pretendendo entrar em pormenores porque não era sua intenção causar pânico, pretendia era acautelar, prevenir e que tudo ocorresse sem qualquer problema para a segurança das pessoas e dos seus bens, acrescentando que era a sua função e o que constava na Lei para as funções da Proteção Civil dos Municípios. Acrescentou que havia referido o Sr. Presidente que se o próprio não se sentisse confortável com a situação da Comissão de Festas não ter o comportamento para com a Proteção Civil Municipal da Moita, que todas as Comissões de Festas tinham para com as suas Proteções Cíveis Municipais, frisando o todas, colocando de seguida considerar que ali já existia, passados três anos, um braço de ferro no que respeitava ao planeamento, prevenção e acautelar perigos e os seus riscos, que ocorriam durante as Festas, porque existiam, e quem via sabia que existiam, o que não implicava medo nem era impedimento para que as pessoas se deslocassem às Festas da Moita, existia era uma necessidade de realizar a devida prevenção, o que estava contido num documento que a Proteção Civil tinha obrigatoriedade de possuir, denominado, Plano de Emergência para Eventos e que nunca haviam sido animados a executá-lo. Colocou que no ano anterior tinha executado um, não muito ambicioso, que tinha merecido da parte do Sr. Presidente, antes de o ter lido, uma desconsideração, ao referir que de pouco servia. Colocou, que posteriormente e fazendo honra ao Sr. Presidente, mais tarde, numa reunião seguinte, havia reconhecido que efetivamente o pouco que havia sido executado já era algo e que seria de considerar, ficando pela sua pessoa prometido que na Festa seguinte, que seria a de 2020, seria então elaborado um documento, bastante mais profundo, com a envolvência dos agentes da Proteção Civil, à semelhança do que todos realizavam, inclusive as Festas do Samouco, que deu como exemplo, com a devida dimensão que tinham, se comparadas com as Festas da Moita.

Colocou ao Sr. Presidente que não acompanhava nem podia aceitar os considerandos que aquele havia elaborado a propósito da sua pessoa, pelo facto de se ter preocupado e pelo facto de ter cumprido a sua missão.

Sr. Vereador Carlos Albino – Fez notar que na sua intervenção anterior não havia referido a Saudação apresentada pelo Sr. Vereador Joaquim Raminhos mas que acompanhava as palavras da Sr.^a Vereadora Filomena Ventura, como não poderia deixar de ser, até porque sendo a mesma a pessoa que era, com um currículo que tinha na área do ensino já havia colocado tudo.

Acrescentou que voltando a uma questão que tinha ficado por responder e para que ficasse registado que tinha ficado em falta a resposta à questão em causa, ou seja, as inundações na rua 1º de maio, na Baixa da Banheira, a que não tinha sido dada resposta, sendo que as pessoas, os comerciantes, os moradores daquela rua solicitavam respostas, instando o Sr. Presidente a dar a resposta àquela questão. Acrescentou que também não havia sido dada resposta aos moradores, comerciantes e a

todas as pessoas que viviam ou trabalhavam em Sarilhos Pequenos e que consecutivamente se viam coartados naquilo que considerava um direito fundamental e que era o acesso à água potável, por ruturas constantes, nada tendo sido referido também relativamente àquela matéria.

Saudou que tivesse sido respondido prontamente por telefone mas uma vez que faltaria ainda o projeto das acessibilidades ao Quartel da GNR, sabendo que não era possível realizar algumas questões “no ar”, até por terem de ser fornecidas quotas, quotas de soleira, mostrou-se certo de que, se o Sr. Presidente conversasse com os seus técnicos o elucidariam relativamente àquela matéria, mostrando o seu agrado em que a Câmara, em tempo útil, também desse resposta formal, para que o processo pudesse avançar o quanto antes.

Porque considerou extremamente deslegante o processo de intenções que julgou que o Sr. Presidente havia executado em relação Sr. Vereador Luís Chula, saudou o seu espírito de sacrifício e de resiliência no cargo que aquele ocupava, especialmente durante o período particularmente difícil que todos atravessavam e viviam, nomeadamente a pandemia, acrescentando que não defendiam o obscurantismo, gostavam que as pessoas vivessem mas que o fizessem com respeito pelas normas de segurança para permitir que os números relativamente à pandemia pudessem ser cada vez mais baixos, sendo o que defendiam, contrariamente ao que se tinha verificado no concelho Moita, que comparativamente aos concelhos vizinhos tinha valores *per capita*, e comparativamente com o Barreiro, em número absoluto, na semana anterior tiveram mais casos, até em relação ao número absoluto do concelho do Barreiro, para não referir outros. Acrescentou que não saudavam ajuntamentos porque mais tarde não queriam aprovar votos de pesar, pretendendo deixar bem clara qual era a posição dos eleitos do PS, de respeito integral pelas normas da DGS, e que as pessoas pudessem realizar a sua vida em segurança. Uma vez que estavam a abordar a questão da segurança, questionou também o Sr. Presidente sobre o que é que, posteriormente à entrada do novo período em que tinham entrado na atualidade, a Câmara já tinha voltado a implementar, nomeadamente medidas de teletrabalho para os seus colaboradores e se já existiam também para algumas áreas, com a anuência e a concordância dos trabalhadores, o desfasamento de horários, com o respeito integral por aquilo que eram os direitos dos trabalhadores, mas dando-lhes aquela possibilidade para que pudessem continuar, os que nunca pararam, a desenvolver a sua atividade em segurança.

Sr. Presidente – Dirigindo-se ao Sr. Vereador Luís Chula informou que o erro de partida era que o Sr. Vereador tivesse aproveitado o facto de estar numa reunião de Câmara para colocar um assunto que não tinha tido oportunidade para falar com o Sr. Presidente da Câmara, e aproveitar a reunião de Câmara para tentar efetuar uma descrição das suas ações não só em relação ao COVID, que era habitual e um assunto que preocupava todos e de facto merecia a referência, que tinha sido habitual em todas as reuniões de Câmara, mas também para ter a preocupação de referir que foi verificar o fogo-de-artifício, o que só por si era significativo da sua atitude naquela matéria. Acrescentou que se o Sr. Vereador Luís Chula não o considerava, considerava o próprio que, naquela questão em concreto, tinha ultrapassado o que era razoável e expetável. No que concernia às Festas, do relacionamento com as Festas e da segurança das Festas, não tinha sido necessário aguardarem a chegada do Sr. Vereador Luís Chula para que as Festas tomassem todas as medidas de cautela, desde sempre, existindo planos executados minuciosamente com as Forças de Segurança, desde sempre, no mínimo desde que era eleito na Câmara Municipal, há quase 20 anos, existiam planos de segurança executados desde sempre, com todas as cautelas, em reuniões com os Bombeiros, com todos os intervenientes na Festa, com todas as ações da Festa, sempre. Reforçou que felizmente não tinha sido necessária a chegada do Sr. Vereador Luís Chula para que as Festas da Moita tivessem preocupações com a segurança, tivessem planos de segurança, tivessem planos de cortes de rua, tivessem planos de colocação das Forças de Segurança, tivessem reforços da GNR, em suma, tivessem tudo o que era necessário para que os muitos milhares de pessoas que se dirigiam à Moita naquele período o fizessem em segurança, como o tinham feito, com exceção de uma ou outra ocorrência, que por vezes tinham sucedido, na Moita, como também ocorriam infelizmente em qualquer outro local, mas a relação que existia entre ocorrências graves e as dezenas, centenas de milhares de pessoas que visitavam a Festa da Moita, anualmente, nos seus dez dias de realização, era de facto bastante pequena e atestava a forma como todos os intervenientes se preocupavam, se acautelavam e intervinham naquela realização. O Plano

que o Sr. Vereador Luís Chula Ihe havia apresentado no ano anterior, que de facto considerou inicialmente que seria supérfluo, tendo posteriormente entendido que era uma compilação daquilo que era efetivamente realizado por aqueles agentes de Proteção Civil que anteriormente tinha referido, nomeadamente no que concernia ao trânsito, cortes de trânsito, colocação de barreiras, intervenção dos Bombeiros, tendo, daquele ponto de vista todo o sentido, não o colocando em causa.

No entanto, as referências que o Sr. Vereador tinha trazido para aquela reunião, nada abonatórias da Comissão Coordenadora das Festas do Município da Moita e de quem na Câmara acompanhava e era responsável pela organização das Festas, aquelas não as considerava naturais, considerando que de facto iam além daquilo que era razoável e mais do que isso, iam mesmo além daquilo que esperava.

Sobre horários e teletrabalho, tinham, desde o regresso ao trabalho, em maio, implementados desfasamento de horários e teletrabalho nos termos previstos na Lei, e já o praticavam. Tinham desfasamento de horários de entradas, tinham adequação dos horários de grupos de trabalhadores nos Serviços Operacionais, e como tal não tinham esperado pela Lei nem pelo novo acentuar das medidas de prevenção para implementarem as medidas de prevenção adequadas ao funcionamento dos seus Serviços, estando em vigor na atualidade.

E não havendo mais intervenções, foi a Saudação submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade com as alterações sugeridas pela Sr.^a Vereadora Vivina Nunes e do Sr. Presidente, que abaixo se transcreve:

Saudação

À Escola Pública

“A Escola Pública foi uma das primeiras instituições da Democracia a ter de responder rapidamente à pandemia da covid - 19, criando um ensino não-presencial de emergência a partir dos recursos pessoais dos professores e dos alunos, e servindo de apoio à comunidade através do acolhimento dos filhos dos trabalhadores dos serviços essenciais e das refeições que continuou a fornecer aos beneficiários da ação social escolar.

Reveladas as limitações e os riscos sociais, pedagógicos e psicológicos do ensino a distância, a Escola Pública teve de se preparar, mesmo com recursos limitados, para receber milhares de crianças e jovens em condições de segurança neste ano letivo que agora se inicia. O regresso ao ensino presencial é hoje um consenso na sociedade portuguesa, tão grande ou maior do que aquele que levou ao seu encerramento. Mesmo sabendo que há riscos no regresso, que há dúvidas, pior seria a certeza de uma geração sem educação.

As escolas, as direções, os profissionais de educação estão a fazer tudo o que está ao seu alcance para garantir que o início do ano letivo acontece nas melhores condições possíveis. No entanto, são evidentes as dificuldades: a instabilidade criada por um corpo docente envelhecido com milhares de professores pertencentes a grupos de risco; a falta de funcionários provocada por uma portaria de rácios desadequada e cujo reforço devido à pandemia ainda não chegou às escolas; o desafio de adaptar os espaços físicos às necessidades de distanciamento.

É inegável que a tarefa dos Agrupamentos de Escolas seria facilitada se a Escola Pública estivesse apetrechada com docentes mais jovens, com reforço da contratação de professores e um plano do Governo que permitissem a redução do número de alunos por turma e a adaptação das escolas ao contexto da pandemia. A pandemia mostrou que o investimento na Escola Pública, além de um desígnio, deve ser uma prioridade nacional.

Assim, a Câmara Municipal da Moita reunida a 23 de setembro de 2020 delibera:

1.Saudar a mobilização e o empenho da Escola Pública na resposta aos desafios lançados pela pandemia da covid-19, demonstrando uma vez mais o seu papel essencial no cumprimento dos ideais democráticos da igualdade e da justiça social;

2.Saudar os professores e as professoras, os profissionais não-docentes, as alunas e os alunos e as suas famílias pelo esforço coletivo para garantir a missão pedagógica e comunitária da Escola Pública;

3.Declarar o compromisso desta autarquia na defesa da Escola Pública e no apoio a todos os Agrupamentos de Escolas para enfrentar os desafios da pandemia de COVID-19 no âmbito das suas competências.”

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pela Sr.^a Vereadora Vivina Nunes.

1. ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS

“Atendendo as necessidades em matéria de recursos humanos manifestadas pelo serviço, aliada à progressiva saída de trabalhadores por motivos de aposentação, verificada nos últimos anos, têm impossibilitado dar cumprimento a algumas das competências e atribuições em matéria de colocação de pessoal em áreas vitais do Município de modo a prosseguir de forma adequada as várias atribuições e competências do Município.

Em conformidade, e nos termos do determinado, nos artigos 30º e 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Publicas (LGTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o nº 1 do art.º 9 do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, seja proferida decisão favorável à abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal desta Câmara Municipal para as seguintes carreiras/categorias:

- 2 Lugares de Assistentes Operacionais – Condutores de Maquinas Pesadas e Veículos Especiais.
- 2 Lugares de Assistentes Operacionais – Jardineiros
- 1 Lugar de Assistentes Operacionais – Cabouqueiro

Propõe-se ainda, nos termos do nº 5 do art.º 30º Lei Geral do Trabalho em Funções Publicas (LGTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, igual decisão quanto ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego publico.

Os postos de trabalho integram o Mapa de Pessoal de 2020 e os encargos resultantes estão previstos na respetiva rubrica orçamental, pelo que, com observância das demais regras legais invocadas, submeto a presente a aprovação.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Presidente.

2. EMPRÉSTIMO M/LONGO PRAZO – MOITA 2020 - REPROGRAMAÇÃO

“A Câmara Municipal e a Assembleia Municipal deliberaram em reuniões realizadas em 07.02.2018 e 23.02.2018, respetivamente, autorizar a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo à Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Entre Tejo e Sado, até ao montante de €5.280.000,00 para financiar a contrapartida local dos investimentos associados ao Programa de Desenvolvimento Urbano do Concelho da Moita ao Portugal 2020 (PEDU).

Nesta sequência, foi instruído o processo para envio a Tribunal de Contas, tendo o contrato sido visado em sessão diária de 27.06.2018, com a inclusão, na cláusula primeira (por aditamento) da identificação dos investimentos/projetos associados ao Programa.

Contextualizando, o empréstimo contratualizado para assegurar a contrapartida local dos projetos de investimento Municipal incluídos nos instrumentos de política territorial Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) e Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML (PDCT-AML), teve como suporte os documentos de programação vigentes à data.

No decurso da gestão e execução dos fundos comunitários as autoridades de gestão (AG) foram procedendo a reforços e deduções nas dotações a afetar às várias prioridades de investimento (PI) associadas aos instrumentos territoriais mencionados, em função dos objetivos estratégicos por si definidos em consequência da estratégia nacional. Em resultado desta gestão, os montantes de fundos consignados aos projetos municipais sofreram ajustamentos financeiros. Desta feita, para a execução dos fundos afetos aos seus projetos de investimento, o Município tem vindo a proceder à elaboração dos projetos técnicos necessários à apresentação de candidaturas. É dentro desta linha e orientação estratégicas que surgem, em resultado de uma reprogramação financeira por parte da autoridade de gestão, os reajustamentos constantes no quadro abaixo indicado, que obrigam à correção da cláusula 1ª nos pontos 1.1 a 1.10 da Adenda ao Contrato de Empréstimo, nos termos do quadro abaixo indicado.

Cláusula 1ª	Investimentos	Montante a financiar
1.1	Projetos educativos municipais	108.907,01
1.2	Requalificação infraestruturas educação 1º ciclo	444.011,44
1.3	Gestão projetos sociais	70.724,63
1.4	Intervenção regeneração urbana	324.097,01
1.5	Programa municipal de reabilitação Urbana	685.141,77
1.6	Mobilidade urbana sustentável	2.403.033,45
1.7	Programa municipal hortas urbanas	61.306,52
1.8	Valorização património ribeirinho	826.968,99
1.9	Ações eficiência energética	335.809,18
1.10	Rede apoio desenvolvimento local	0,00
	TOTAL	5.280.000,00

Desta feita, foi solicitada à entidade bancária a respetiva correção, bem como, em consequência do atraso significativo na aprovação dos processos de candidaturas, foi também solicitado à entidade bancária autorização para a prorrogação do prazo de utilização do capital por mais 18 meses, obrigando à alteração ao ponto 3.2 da cláusula 2.ª, mantendo-se as demais condições inalteradas.

Nesta sequência, e porque foram alteradas as cláusulas acima identificadas, embora sem qualquer alteração ao objeto inicial do contrato, designadamente o montante e condições gerais, à cautela, o município enviou a Adenda ao contrato a Visto do Tribunal de Contas.

Vem agora o Tribunal de Contas, em sede de Visto, solicitar “Cópia das deliberações dos órgãos municipais a tomar conhecimento e autorizar a matéria referente ao pedido apresentado ao Tribunal”.

Assim, proponho para efeitos de submissão da presente proposta ao Tribunal de Contas que:

- Seja autorizada a reprogramação financeira pelos montantes identificados no quadro acima referenciado, bem como a autorização para a utilização de capital por um prazo até mais 18 meses, nos termos constantes cláusula 1ª nos pontos 1.1 a 1.10 e do ponto 3.2 da cláusula 2.ª, ambos da Adenda ao Contrato de Empréstimo que se anexa.

Mais proponho que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 49.º e 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI).“

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.
Submeter à Assembleia Municipal.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pela Sr.ª Vereadora Vivina Nunes.

3. ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO EM REGIME EXCECIONAL

“No seguimento do atendimento efetuado pela Divisão de Assuntos Sociais e CPCJ à munícipe Paula Alexandra Almeida Teixeira de 48 anos de idade, e de acordo com o processo constituído para o efeito, verificou-se que o agregado familiar da mesma apresenta uma grande vulnerabilidade no que respeita às questões de saúde, nomeadamente filha de 11 anos diagnosticada com Artrite Idiopática Juvenil (perda de visão, dor, limitação de movimentos, inchaço ao nível das articulações, provocando comprometimentos a nível motor/físico durante as suas atividades da vida diária) e dois filhos gêmeos de 10 anos, ambos com diagnóstico de Perturbação do Espetro do Autismo, totalmente dependentes ao nível da autonomia pessoal e social.

A munícipe não tem qualquer suporte familiar. Reside numa casa arrendada, encontrando-se em situação de despejo iminente uma vez terá de abandonar esta a qualquer momento, por incumprimento no pagamento das rendas (mais de 1 ano de incumprimento). A D. Paula tem os três filhos acompanhados pela CPCJ, encontrando-se em medida apoio junto dos Pais (neste caso específico mãe).

Mais acrescentamos que este agregado apresenta também vulnerabilidade económica, os seus rendimentos advêm dos abonos de família, subsídio de deficiência dos menores e apoio esporádico da CPCJ, no valor aproximado de 400€, o qual não lhe possibilita a procura de uma habitação no mercado de arrendamento privado.

A atribuição de uma habitação ao agregado familiar em causa, visa promover a igualdade de oportunidades através da melhoria das suas condições de habitabilidade, combatendo de alguma forma fatores de desvantagem associados nomeadamente à patologia dos menores e contribuindo para o desenvolvimento de uma cultura de direitos humanos.

Tendo em conta o disposto no nº 1, do art.º 3º, do Regulamento de Atribuição de Habitações Propriedade do Município da Moita nº 366/2017, de 14 de julho, conjugado com o art.º 14º, da Lei nº. 81/2014, de 19 de dezembro, republicada pela Lei nº 32/2016, de 24 de agosto, Novo Regime do Arrendamento Apoiado, os quais determinam o regime excecional no acesso à atribuição de habitações, e dada a existência de uma habitação devoluta de tipologia 3, sita na Rua dos Sobreiros, n.º 50, no Vale da Amoreira (vivenda com logradouro), venho por este meio propor a atribuição de fogo habitacional propriedade do município tendo em conta a excecional situação de vulnerabilidade do agregado familiar em causa.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Carlos Albino – Não pretendendo versar sobre aquela matéria especificamente, por entender que os técnicos teriam efetuado o seu trabalho, certamente a pessoa necessitaria, tratando-se de uma emergência, não sendo aquele o motivo da sua intervenção.

Alertou para o facto de num curto espaço de tempo, pelo que tinha dado conta, já tinha sido a terceira vez que haviam atribuído uma casa em regime excecional, colocando que seria um fenómeno que os deveria a todos preocupar e levantar questões, porque a Autarquia deveria ter uma maior capacidade de dar resposta àquelas situações, sabendo todos que iam atravessar um período, que se aproximava, extremamente difícil, devido a um arrefecimento da economia que resultava da crise pandémica. Considerou que a economia estava a crescer, todos estavam a ter cada vez mais rendimentos, melhor qualidade de vida, mas com o aparecimento da pandemia e o aumento do desemprego, previa-se que pudessem existir cada vez mais casos e situações de emergência social, considerando que a Autarquia devia pensar no futuro e acautelar as necessidades da sua população, recordando que o Governo havia informado, em junho, que iria disponibilizar para as Autarquias uma verba de 4,5 milhões de euros por ano para financiar programas de rendas acessíveis. Questionou se a Autarquia da Moita já tinha algo pensado naquele sentido, por considerar que aquele tipo de iniciativas eram fundamentais para auxiliar as famílias, auxiliar a emancipação dos jovens e para fixar as populações no território, deixando a questão, informando que relativamente à proposta em apreço pretendiam votar favoravelmente.

Sr. Presidente – Sobre os problemas de habitação no País, referiu que não eram recentes, eram até à data, responsabilidade e competência, como estava descrito na Legislação Portuguesa, fundamentalmente da Administração Central, que para tal possuía um Instituto próprio, que como era sabido tinha respostas limitadíssimas e tinha tido, em diversos momentos, a colaboração dos Municípios, que também tinham, em alguns casos com mais tradição, noutros mais recentemente, um papel nalguma habitação municipal e por aquela via tentarem ultrapassar as situações.

Também naquela matéria, o que se estava a preparar e como tal a mencionada linha de financiamento referida pelo Sr. Vereador Carlos Albino, era para despejar sobre os Municípios portugueses todos os problemas sociais, sendo aquele o cerne da transferência de competências, do pacote de transferência de competências, em áreas tão graves como a da Educação, a da Saúde, a da Ação Social, e no caso da Habitação, onde a partir do presente, nos casos dos Municípios que já tinham aceitado as competências em 2020 e nos outros que as receberiam por imposição legal a partir de janeiro de 2021, o Governo ficaria tranquilo, a partir daquele momento poderia referir, com toda a tranquilidade, que se existissem problemas de habitação, para se dirigirem à Câmara para resolverem, sendo o que acabou de referir a descentralização à portuguesa, sendo aquele o motivo da criação da verba referida pelo Sr. Vereador Carlos Albino.

Em 2021, quando no Município da Moita tivessem a competência, por imposição legal, veriam como interviriam naquela matéria, constatariam a herança pesadíssima que significaria transferir para a posse do Município a imensidade de problemas e de degradação na habitação existente no concelho da Moita, propriedade do Estado nomeadamente do IHRU e posteriormente veriam como e em que circunstâncias é que recorriam aos financiamentos que fossem disponibilizados.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

4. PROPOSTA DO VALOR DAS COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS DAS FAMÍLIAS NOS PROLONGAMENTOS DE HORÁRIO – COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA – NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO PRÉ – ESCOLAR

“As atividades de animação socioeducativa nos jardins-de-infância da rede pública, no âmbito do Prolongamento de Horário – Componente de Apoio à Família, são implementadas pelo Município, numa responsabilidade partilhada com os Agrupamentos de Escolas.

Estas atividades de animação socioeducativa permitem a adaptação dos tempos de permanência das crianças no jardim-de-infância às necessidades das famílias, garantindo que esses tempos sejam complementares das aprendizagens realizadas no pré-escolar.

Compete à Câmara Municipal propor e acompanhar o desenvolvimento de atividades de animação na componente de apoio às famílias destinadas à educação pré-escolar.

O Acordo de Cooperação entre o Município da Moita, Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo e o Instituto de Segurança Social, I.P.- Centro Distrital de Setúbal, estabelece desde 1996 as condições relativas à participação do Município no programa de expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar.

Para a implementação dos Prolongamentos de Horário, foram aprovadas pelo Município, em Reunião de Câmara do mês de julho de 2010, Normas de Funcionamento (em anexo), com emissão de parecer favorável do Conselho Municipal de Educação da Moita e que definem as condições de acesso e funcionamento das atividades de animação socioeducativa.

A participação nas atividades de animação socioeducativa pressupõe a comparticipação financeira das famílias, no âmbito do Despacho Conjunto nº300/97, de 09 de setembro, através do pagamento de uma mensalidade, de outubro a junho de cada ano letivo, sendo que os meses de setembro e julho são distribuídos de forma equitativa pelos restantes meses do ano (Normas de Funcionamento, Artigo 8º, alínea 3).

A comparticipação familiar determinada, corresponderá desta forma, a nove mensalidades, e é calculada de acordo com as respetivas condições socioeconómicas, com base nos escalões de rendimento per capita, fixados por despacho ministerial, indexados à remuneração mínima mensal (Decreto Lei nº 167/2019 de 21 de novembro).

Cálculos dos Rendimentos per capita para apuramento de comparticipação familiar

Escalões	Amplitude	Rendimento <i>per capita</i>	Taxas	Mensalidades Calculadas
1º	Até 30% do RMM	até 190,50 €	5%	de 3,00 € até 9,53 €
2º	> 30% até 50% do RMM	de 190,51 € até 317,50 €	10%	de 19,05 € até 31,75 €
3º	>50% até 70% do RMM	de 317,51 € até 444,50 €	12,5%	de 39,69 € até 55,63 €
4º	>70% até 100% do RMM	de 444,51 € até 635,00 €	15%	de 66,68 € até 92,25 €
5º	>100% até 150% do RMM	de 635,01 € até 952,50 €	15%	de 92,25 € até 142,88 €
6º	>150% do RMM	A partir de 952,51 €	17,5%	166, 69 €

No seguimento dos cálculos dos rendimentos *per capita* dos agregados familiares para apuramento do valor mensal a pagar pela participação das crianças nos Prolongamentos de Horário da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, para o ano letivo 2020/2021, verificaram-se valores mensais elevados nos 4º, 5º e 6ºs escalões.

No entanto, o articulado, no artigo 8º, alínea 2) das Normas de Funcionamento, refere que a comparticipação familiar não pode exceder o custo dos serviços de apoio à família prestados pelo estabelecimento de educação pré-escolar.

Assim e em conformidade com o legislado propõe-se como valor mensal máximo a cobrar, às famílias, 65.35€ (sessenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos),

Este valor foi apurado da seguinte forma:

- Despesa mensal com Recursos Humanos (Animador e Auxiliar de Ação Educativa) no valor de 1 167,00€;
- Despesa mensal com manutenção do espaço, (valor estimado: água 18,50€, luz 50,00€, material de desgaste e didático 71,50€) no valor total de 140.00€;
- O valor mensal máximo a cobrar resulta da soma das despesas anteriormente mencionadas a dividir por 20 (número médio de alunos) por sala.

Tendo em conta o valor apurado, propõe-se, que o valor das comparticipações financeiras das famílias, para o ano letivo 2020/2021, se fixe no limite máximo de 65.35€ (sessenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos) e no mínimo de 3.00€ (três euros), de acordo com o seguinte quadro:

Determinação da Comparticipação Familiar

Escalões	Amplitude	Rendimento <i>per capita</i>	Taxas	Mensalidades Calculadas
1º	Até 30% do RMM	até 190,50 €	5%	de 3,00 € até 9,53 €
2º	> 30% até 50% do RMM	de 190,51 € até 317,50 €	10%	de 19,05 € até 31,75 €

3°	>50% até 70% do RMM	de 317,51 € até 444,50 €	12,5%	de 39,69 € até 55,63 €
4°	>70% até 100% do RMM	de 444,51 € até 635,00 €	15%	65,35 €
5°	>100% até 150% do RMM	de 635,01 € até 952,50 €	15%	65,35 €
6°	>150% do RMM	A partir de 952,51 €	17,5%	65,35 €

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Carlos Albino – Colocando que não estava em causa a proposta, e citando a Sr.ª Vereadora Vivina Nunes, os apoios decorriam da Lei, mas como vinha verificando a taxa de adesão dos pais e encarregados de educação relativamente àquele apoio ou solução que era dada aos pais e famílias solicitando, no caso de haver, informação sobre qual a justificação para a questão.

Sr.ª Vereadora Vivina Nunes – Esclareceu que a adesão dos pais àquela tipologia de resposta era muito baixa, e no ano atual não tinham ainda nenhum prolongamento de horário daqueles que foram efetuadas as inscrições pelos pais, não estava nenhum constituído porque não existiam inscrições até ao momento que possibilitassem um prolongamento de horário, mesmo na freguesia do Vale da Amoreira, na Escola n.º 1, onde era costume existir ainda não tinham o número de inscrições suficientes. No entanto, segundo a experiência de anos anteriores, aquelas inscrições dos pais normalmente eram tardias, sendo possível que ainda abrisse o prolongamento de horário, embora no momento nenhum Jardim-de-infância dos que foi proposto prolongamento de horário tinha o número de inscrições suficiente. Aliás poderia até referir que somente um dos Jardins-de-infância tinha sete inscrições, e todos os outros apenas uma inscrição cada, o que era insuficiente para abrir um prolongamento de horário.

Sr. Vereador Carlos Albino – Disse que via com grande preocupação a questão da taxa de adesão ser muito baixa, o que não considerava natural, verificando que num concelho onde se registavam tantas necessidades por parte da população, tanta população do concelho que tinha um regime de pendularidade, ou seja, saía de manhã para trabalhar e Lisboa e voltava ao final do dia, ou deslocava-se para trabalhar nos concelhos limítrofes, não lhe parecendo normal ou natural, que existisse uma taxa de adesão tão baixa comparativamente com outros concelhos à volta, onde a taxa de adesão era muito superior, as famílias e pais recorriam àquele direito. Deixou o desafio à Autarquia de dinamizar, publicitar e noticiar aqueles prolongamentos de horário, e que aquela solução existia, porque se as crianças saíam da escola muitas vezes às 15 horas, entrando às 9h, e os pais, muitas vezes só chegavam a casa, vindos do trabalho às 20h, as crianças teriam de ficar em algum local, considerando que era tanto melhor que pudessem tirar partido daquela oferta de prolongamento de horário, de enriquecimento curricular das atividades que se proporcionavam no espaço escolar, considerando que seria de divulgar mais aquela solução para que mais pessoas pudessem aceder àquela oferta.

Sr. Vereadora Vivina Nunes – Disse que o Sr. Vereador Carlos Albino certamente não teria conhecimento da publicitação que era realizada, nomeadamente com a entrega a todos os pais uma intenção de inscrição, que talvez fosse a melhor publicidade possível, entregar em mão, a cada pai que existia aquela resposta do Município. De qualquer forma acrescentou que a questão dos prolongamentos de horário e das caf's (componente de apoio à família) e dos enriquecimentos escolares sendo verdade que faziam sentido, os pais tinham que ter resposta, considerando no entanto muito importante que os Governos não fizessem a adequação das crianças ao horário de trabalho, mas os horários de trabalho à adequação das necessidades das famílias também, porque o que se assistia em Portugal era à existência de emprego precário e que os pais tinham de ter simultaneamente dois e três empregos e sair, por exemplo do Vale da Amoreira às 7h e entrar às 21h, que era o local onde por norma existiam

mais prolongamentos de horário, porque não tinham ordenados suficientes, e no caso a responsabilidade, na sua opinião, não seria da Autarquia da Moita. Acrescentou que tinham de existir os empregos de acordo com as necessidades da família e a regulação dos horários de trabalho tinha de ser efetuada e encontrava-se completamente desregulada, sendo aquele um papel do Governo, não um papel a desempenhar pela Câmara Municipal da Moita, no entanto, a Câmara Municipal da Moita concordava que tinham que dar aquelas respostas, que eram publicitadas da melhor forma que poderia ser efetuada, mão a mão, considerando aquela a melhor possibilidade existente, entregar a cada pai que tinha a sua criança no Jardim-de-infância público um documento a referir que existia prolongamento de horário, questionando se o mesmo tinha disponibilidade ou não, nos Jardins-de-infância em que era possível ter.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vereador Miguel Canudo.

5. EMPREITADA DE: “ESTRUTURAÇÃO DE CORREDOR URBANO DA AVENIDA 1º DE MAIO NA BAIXA DA BANHEIRA”

- APROVAÇÃO DA PROPOSTA CONTIDA NO RELATÓRIO FINAL

- DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

- APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

1 - “Através de deliberação da Câmara Municipal de vinte e quatro de junho de 2020, expressa na Proposta nº 75/XII/2020, foram tomadas as decisões de contratar, de autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar e de escolha do procedimento de concurso público previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, que permite a celebração de contratos até ao valor de € 5 548 000, sem publicidade internacional, de acordo com o estatuído na alínea b) do artigo 19º deste diploma cuja tramitação procedimental se encontra regulada nos artigos 130.º a 139.º e 146.º a 148.º do mesmo Código.

2 - Em execução da sobredita deliberação da Câmara Municipal foi aberto procedimento para a empreitada de **“Estruturação de corredor urbano da Avenida 1º de Maio na Baixa da Banheira”**, através de publicação de anúncio no Diário da República n.º 129, 2.ª série, de 06 de julho de 2020- anúncio de procedimento n.º 7151/2020.

3 - O prazo de entrega das propostas foi fixado em trinta dias, tendo terminado no dia seis de agosto de 2020, pelas 17:00 horas.

4 - Dando cumprimento ao disposto no artigo 146.º do CCP, o júri procedeu à análise das duas propostas apresentadas pelos concorrentes, para verificar se estas se encontravam em condições de poderem ser consideradas com vista a uma eventual adjudicação e verificou que as propostas apresentadas, LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SA. e AQUINO CONSTRUÇÕES,SA, estavam conforme o programa do procedimento, bem como considerou a inexistência de motivos de exclusão em virtude da não verificação de qualquer das situações previstas no nº 2 do artigo 70.º e nos nºs 2 e 3 do artigo 146.º, todos do CCP, pelo que o júri propôs a sua admissão.

5 - O descrito no ponto anterior bem como a ordenação das propostas, após a aplicação do critério de adjudicação constante do programa do procedimento, constam do relatório preliminar,

elaborado fundamentadamente, datado de catorze de agosto de dois mil e vinte, que se anexa à presente proposta dele fazendo parte integrante sob o Anexo I.

6 - Em cumprimento artigo 147.º do CCP, o júri procedeu à audiência prévia dos concorrentes, enviando-lhes o relatório preliminar e concedendo-lhes um prazo de cinco dias úteis para se pronunciarem ao abrigo do direito de audiência prévia.

7 - Terminado o referido prazo de audiência prévia o júri verificou que os concorrentes não manifestaram qualquer objeção ao parecer sobre a adjudicação.

8 - O júri elaborou, em cumprimento do artigo 148.º do CCP, o relatório final datado de vinte e oito de agosto de dois mil e vinte, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante sob o Anexo II e propôs que as propostas ficassem ordenadas, para efeitos de adjudicação, da seguinte forma:

1º - LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SA

2º - AQUINO CONSTRUÇÕES,SA

O júri do concurso enviou o relatório final e os demais documentos que compõem o processo à Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar, para que, ao abrigo do nº 4 do artigo 148º do CCP, esta decida sobre a aprovação de todas as propostas contidas no referido relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

Assim e pelo atrás exposto, sou a propor que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, delibere:

1 - Relatório Final

Aprovar o relatório final, datado de vinte e oito de agosto de dois mil e vinte, que se junta sob o Anexo II e aprovar todas as propostas nele contidas, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

2 - Decisão de Adjudicação

Aprovar a adjudicação, nos termos da proposta e do clausulado do Caderno de Encargos e demais peças que integram o processo do procedimento, à empresa **“LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SA”**, pelo valor de € 1.675.000,00 (um milhão seiscentos e setenta e cinco mil euros) acrescido do IVA à taxa de 6%, que perfaz o valor global de € 1.775.500,00 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil quinhentos euros) e com o prazo de execução de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, nas condições da cláusula 21.ª do caderno de encargos.

3 - Minuta de Contrato

Aprovar a minuta de contrato decorrente do presente procedimento, uma vez que, face ao valor do contrato a celebrar, é exigível a redução do contrato a escrito, nos termos conjugados e ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 98º e da alínea d), do n.º 1, do artigo 95.º, ambos do CCP, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante sob o Anexo III.

4 - Cabimentação

A empreitada está prevista no Plano Plurianual de Investimentos do ano 2020, na rubrica 242.9 - Mobilidade Urbana Sustentável, 0607011530, no montante de € 1.775.500,00 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil e quinhentos euros), nos anos financeiros de 2021 e 2022 e sem

efeitos financeiros no corrente ano 2020, conforme os valores que abaixo se indicam, com IVA incluído à taxa de 6%:

- 2021: € 1.420.400,00 (um milhão quatrocentos e vinte mil e quatrocentos euros);
- 2022: € 355.100,00 (trezentos e trinta e cinco mil e cem euros).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Presidente – Referiu apenas, tratar-se de uma obra que seria a mais volumosa, do ponto de vista financeiro, de todo o Quadro Comunitário, com um milhão, setecentos e cinquenta mil euros.

Sr. Vereador Carlos Albino – Considerou que relativamente àquele documento específico não colocava em causa a parte técnica da avaliação da proposta, uma vez que os eleitos do PS confiavam plenamente nos técnicos e na sua decisão, pesando no seu sentido de voto questões políticas, que não estavam sanadas desde a primeira hora, relativamente não só à avenida 1º de maio, como também à Estrada Nacional, que na sua opinião padeciam ambas do mesmo mal porque não bastava executar como se tinha feito na Moita, que era adequar o traçado ou a solução à medida do financiamento Europeu, acabando posteriormente com o parque de estacionamento de apoio à estação dos caminhos-de-ferro em frente ao Cais da Moita, não sabendo se as pessoas tinham conhecimento, ou se sabiam, que o parque de estacionamento que havia sido executado em frente ao Cais da Moita era ao abrigo de uma solução que visava apoiar o estacionamento das viaturas pertencentes às pessoas que pretendiam deslocar-se de comboio. Manifestou muitas dúvidas em que as pessoas que pretendiam deslocar-se de comboio deixassem o carro naquele local, até porque daquilo que tinha oportunidade de visualizar junto à estação de manhã, à tarde ou em qualquer período do dia, a quantidade de carros que via estacionado comparativamente com os que via junto ao Cais, não acredita que ninguém deixasse o carro junto ao Cais para se deslocar de comboio.

Acrescentou que continuavam numa senda, percebendo as dificuldades e que as opções da Câmara tinham sido naquele sentido, na sua opinião optava-se por investir noutras áreas e faltava dinheiro para aquelas questões, tendo-se de se recorrer à Europa que só financiava algo e então adequava-se o projeto ao financiamento.

Não bastava, como tinha ouvido, esperar que se fizesse o projeto e depois não se verificava se as pessoas passavam a 30 ou a 40, até porque o traçado iria ter menos balizas e facilitaria o atravessamento da via porque se diria às pessoas que era uma zona 30, modos suaves e a utilização daquele itinerário principal, daquela via era tudo menos suave, a verificar pela quantidade de carros que circulava de manhã à noite, convidando qualquer um a realizar a subida da avenida Almada Negreiros a 30, até à rotunda dos Fidalguinhos, desafiou a realizarem-na a 30.

Dito aquilo e após todas as reservas que apresentaram àquela solução, referindo não terem sido clarificadas e havendo sido feita referência ao que considerou a brilhante obra na rua 1º de maio, na Baixa da Banheira, sobre a qual no próprio dia e na reunião tinha trazido um conjunto de questões que referiu que o Sr. Presidente tinha feito questão de ignorar, não lhe tendo dado resposta, após o ter referido duas vezes, que continuou a dizer que o Sr. Presidente tinha feito questão de ignorar, e como considerou que era daquela forma que estava a ser gerido o Concelho, era daquela forma que estava a ser gerido o espaço público.

Sr. Presidente – Disse que cada vez que era realizada uma obra no Concelho da Moita percebia-se o incómodo, considerando que o que desejavam era que a realidade correspondesse à caricatura que pretendiam realizar e realizavam, normalmente, mas posteriormente não acontecia e ficavam muito incomodados porque existia um parque de estacionamento junto ao Cais, onde anteriormente existia um terreno baldio, porque haviam remodelado a rua 1º de maio, porque se iria remodelar a avenida 1º de maio e existia sempre um problema qualquer, o que não era difícil, com um pouco de imaginação, era sempre possível encontrar um problema em qualquer local e por vezes até se encontravam no

Concelho da Moita problemas que aplaudiam noutros locais. No Concelho da Moita, onde se reduzia a velocidade, se estreitam vias era um problema, em Lisboa, onde tal estava acontecer em tudo quanto era local, era generalizado, mas em Lisboa aplaudia-se porque era muito bem feito, como era evidente, era em Lisboa, e como tal estava perfeito, no Concelho da Moita é que não.

Referida aquela questão, repetiu algo que dizia com alguma frequência e que no entanto se movia, a realidade avançada e os “Velhos do Restelo” iam ficando para trás, dizendo o mesmo, incapazes de dizer algo diferente ao longo de anos, fosse qual fosse a obra, fosse qual fosse o investimento, fosse qual fosse o avanço, a conversa era sempre a mesma, não eram capazes de referir nada mais.

No entanto a obra realizar-se-ia, seria um benefício para aquelas populações, iria reestruturar um dos eixos principais daquele grande aglomerado urbano da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, melhores condições de circulação para peões, melhores condições de segurança para o tráfego, com a construção das duas rotundas, melhores condições de circulação, de rapidez e de fluidez dos transportes públicos com corredor BUS, sendo um avanço no sentido do progresso, sendo um avanço que traria uma avenida digna de qualquer grande cidade portuguesa. Se o PS não gostava, nada poderia fazer.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria com três abstenções dos Srs. Vereadores do PS.

O Sr. Vereador Miguel Canudo apresentou uma Declaração de Voto que abaixo se transcreve:

Declaração de Voto

“Não posso deixar passar este momento, este momento que é extremamente importante para o nosso Concelho e lembrar aqui, e nunca me vou esquecer, ficando para sempre na minha memória que isto foi uma proposta que foi recusada pelo Partido Socialista no tempo do José Sócrates, em que acabou com o financiamento que estava previsto, e isto era uma linha estruturante do nosso Concelho que está atrasada muito por culpa, e isso tem um nome, chama-se Partido Socialista, chama-se Partido de José Sócrates.”

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

6. DECLARAÇÃO DE ABANDONO E PROPOSTA DE AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA

“Foi removido um conjunto de veículos da via pública por se encontrarem em situação de estacionamento abusivo, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º1, do artigo 163.º do Código da Estrada, na versão atual.

Foram cumpridos os requisitos legais necessários para que os veículos possam ser declarados em estado de abandono e adquiridos por ocupação pelo município.

A informação técnica em anexo à presente proposta apresenta os procedimentos realizados.

Para todos os veículos foi realizada uma vistoria pela comissão constituída para o efeito, a qual emitiu um parecer técnico por veículo. Todos os veículos vistoriados foram considerados veículos em fim de vida.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere declarar o abandono e a aquisição por ocupação pelo município, dos veículos em fim de vida abaixo identificados, ao abrigo do disposto nos

n.ºs 1 e 4, do artigo 165.º e n.ºs 1 e 3, do artigo 166.º do Código da Estrada e, da alínea dd), do nº1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12/09:

Matrícula	Marca
• 00-55-ST	FIAT
• 02-BM-15	CITROËN
• 06-59-OB	SKODA
• 07-05-TR	FIAT
• 07-90-DF	VOLVO
• 09-08-HC	OPEL
• 15-98-FC	VOLKSWAGEN
• 25-49-LT	RENAULT
• 26-01-FJ	MITSUBISHI
• 26-32-HN	PEUGEOT
• 26-39-NM	PEUGEOT
• 28-70-BU	SEAT
• 30-14-MZ	VOLKSWAGEN
• 37-39-HR	PEUGEOT
• 37-84-GZ	VOLKSWAGEN
• 39-54-DL	OPEL
• 42-35-DF	PEUGEOT
• 49-57-LJ	FIAT
• 50-41-BH	OPEL
• 52-61-UQ	PEUGEOT
• 52-78-OG	FIAT
• 58-28-HB	VOLKSWAGEN
• 58-46-LI	RENAULT
• 59-60-EN	OPEL
• 60-42-AZ	PEUGEOT
• 60-63-CS	RENAULT
• 65-64-NS	OPEL
• 65-SG-06	VOLKSWAGEN
• 67-36-HV	FORD
• 67-50-HV	FORD
• 70-47-LR	RENAULT
• 73-35-AJ	ROVER
• 76-57-OD	CITROËN
• 79-10-HR	LANCIA
• 79-17-TR	ROVER
• 88-50-ND	VOLKSWAGEN
• 92-90-OV	HYUNDAI
• 95-44-SB	SEAT
• 96-94-PR	FIAT
• FX-32-87	OPEL
• KL 07 UYE	VAUXHAL
• NL-91-34	OPEL
• QE-63-35	NISSAN
• QM-32-53	TOYOTA

- UA-53-55 FORD
- RE-33-46 RENAULT

“

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

7. APROVAÇÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA DO PLANO DE PORMENOR DA UOPG1/QUINTA DAS FONTAINHAS

“Estatui a alínea n) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que os municípios dispõem de atribuições nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo.

Nos termos do disposto pelo n.º 3 do artigo 76.º do Decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que aprova o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, adiante designado por RJGT, compete à câmara municipal a definição da oportunidade e dos termos de referência dos planos municipais, sem prejuízo da posterior intervenção de outras entidades públicas ou particulares.

A área territorial em epígrafe, denominada por Quinta das Fontainhas, ocupa integralmente a UOPG/1, tem uma área de 276.040,00 m² e localiza-se nas freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, no concelho da Moita.

Esta área corresponde à UOPG 1, definida no Plano Diretor Municipal (PDM) da Moita, mas para a qual a ocupação não foi ratificada pela Resolução do Concelho de Ministros n.º 28/2010, publicada na 1ª série do Diário da República n.º 68, de 8 de abril de 2010.

Nesta conformidade, a sua ocupação tem de ser definida em plano municipal de ordenamento do território, conforme estabelece o n.º 1 do artigo 58.º do PDM da Moita.

Ao longo dos anos foram desenvolvidos diversos processos de loteamento na zona, muitos deles tendo terminado em impasses, por falta de ligação ao concelho vizinho do Barreiro e conformação global da rede urbana entre os dois concelhos.

Desta forma, o Município da Moita, no exercício das suas competências de gestão territorial, pretende intervir na área delimitada no PDM para a UOPG 1, através da elaboração de um Plano de Pormenor, que possa trazer coerência formal ao espaço urbano no limite poente do concelho com ligação ao IC21 e ao concelho do Barreiro.

A oportunidade de elaboração deste Plano de Pormenor da UOPG1/Quinta das Fontainhas surge então da premente necessidade de conferir coerência formal ao espaço urbano no limite poente do concelho, rematando a malha urbana de forma contínua e ordenada, procedendo à ligação entre os concelhos da Moita e Barreiro.

A área em epígrafe é detida apenas por um proprietário, circunstância facilitadora da intervenção na mesma, que em diversas sedes manifestou já interesse ao município em proceder à execução de instrumento de gestão territorial, *in casu*, plano de pormenor que o município venha a aprovar para a referida área, porquanto esta se encontra atualmente em estado de abandono, situação a que pretende

por termo pela execução de operação urbanística correspondente aos desideratos de requalificação urbanística do Município da Moita.

Assim, com o objetivo de concretizar o PDM e o correto ordenamento de todo o espaço urbano, de acordo com as intenções dos proprietários para o desenvolvimento urbanístico da propriedade ínsita na UOPG1, a Câmara Municipal da Moita pretende proceder à definição de termos de referência para o futuro Plano de Pormenor da UOPG1/Quinta das Fontainhas.

Atendendo ao circunstancialismo supra exposto, foram então elaborados os termos de referência do Plano de Pormenor da UOPG1/Quinta das Fontainhas constantes do Anexo I à presente proposta, e que dela faz parte integrante, onde se encontram vertidas as diretrizes essenciais relativas ao ordenamento e gestão territorial a que deverá obedecer o futuro Plano de Pormenor da UOPG1/Quinta das Fontainhas.

Nestes termos, e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea n) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, e do n.º 3 do artigo 76.º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, propõe-se que a câmara municipal delibere aprovar os termos de referência do Plano de Pormenor da UOPG1/ Quinta das Fontainhas, constantes do Anexo I à presente proposta e que dela fazem parte integrante.“

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Carlos Albino – Referindo que, uma vez mais voltavam aquela proposta, que já tinha sido apresentada na última reunião pública, informando que entretanto não tinha existido nada de novo e lembrando que o PDM era um instrumento legal fundamental para a gestão do território do Município, que o PDM da Moita tinha mais de uma década e tinha querido o destino que muitas das preocupações assinaladas pelos Vereadores Socialistas e não só, viessem na sua ótica a provar ter razão. Perante aquele facto, verificaram uma vez mais que à boleia de uma alteração Legislativa foi novamente levada a uma reunião de Câmara uma proposta que visava proceder à alteração do PDM, desta vez, referente à aprovação dos termos de referência do Plano de Pormenor da UOPG1/Quinta das Fontainhas, que se situava numa das principais entradas do concelho, referindo que por coincidência aquela situação ressurgia quando discutiam uma vez mais projetos estruturantes para o país. O Plano de Recuperação e Resiliência estava a ser debatido naquele próprio dia no Parlamento. Informou que os Socialistas eram favoráveis ao desenvolvimento, que a Câmara Municipal da Moita devia ser amiga do investimento, considerando que porém não se deviam saltar etapas fundamentais que visassem acautelar os interesses do Município e das pessoas que nele residiam, bem como daquelas que se pretendiam nele fixar. Lembrou que aquela área geográfica em particular integrava grande parte dos projetos estruturantes discutidos na última década para a região e para o país, falando do corredor central de acesso rodoferroviário, de acesso à Ponte, da Terceira Travessia e do Projeto de Alta Velocidade. O investimento que tinha previsto a criação das futuras oficinas de manutenção do material circulante de Alta Velocidade no território do concelho da Moita, cuja Autarquia já tinha dado parecer favorável no Estudo de Impacto Ambiental, foi apresentado pela RAVE (Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S.A.) em 2008, considerando-o certamente um projeto âncora para o Município da Moita, que traria certamente muitos postos de trabalho e desenvolvimento, por todos desejado. Referiam também o eixo de ligação Moita-Barreiro-Seixal que teria interseção projetada para aquele espaço, um nó fundamental para a criação daquilo que se pretendia que se pudesse vir a chamar a Circular Regional Sul, a exemplo do que acontecia em Lisboa, com a 2ª Circular.

Ditas aquelas questões, deviam salvaguardar o interesse público apoiando iniciativas que permitissem melhorar a circulação na região, e no caso, em particular, entre a Moita e o Barreiro, importando acautelar aqueles interesses do Município, das pessoas que nele viviam sem se deixarem iludir ou

cauterizar por interesses que desconheciam. Sendo a favor do desenvolvimento, considerou importante acautelar qualquer que viesse a ser a intervenção realizada naquele espaço, e que a mesma não colocasse em causa o desenvolvimento da região, do concelho da Moita e do país. Acrescentou que das propostas que lhe haviam sido apresentadas e que foram dadas a conhecer, o espaço reservado para a implantação dos nós, quer que ligavam o corredor Moita-Barreiro-Seixal, quer o eixo central eram na sua opinião francamente insuficientes, como constavam na proposta. Lembrou que já tinham caído todas as medidas restritivas que incidiam sobre aquele terreno, o que permitia ao proprietário, que teria certamente aspirações legítimas de valorizar aquilo que era o seu património e tirar partido dele, o que era legítimo, mas reiterou que também era legítimo que os autarcas presentes salvaguardassem aquilo que era o bem maior, aquilo que era o interesse da sua população, aquilo que era o interesse de todos e como tal, gostaria de ver garantido naquele documento o espaço necessário que em momento algum pudessem levantar dúvidas de que não estariam a colocar em causa os projetos estruturantes que havia referido, independentemente de estar no Plano Nacional de Investimentos uma vez que tinha de constar sempre no Plano de Desenvolvimento para o Concelho da Moita, dando uma resposta clara de que defendiam aquele projeto intransigentemente, não abriam mão dele, sendo aquela a resposta que considerou que deveria ser dada naquele local.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Corrigindo uma observação realizada pelo Sr. Vereador Carlos Albino referiu que de facto um Plano de Pormenor não era uma alteração do PDM, que a Lei trouxe a possibilidade. Os Planos de Pormenor existiam desde sempre e serviam para esmiuçar melhor alguma questão referida no PDM.

No caso do Município da Moita, o PDM, 10 anos antes, não tinha alocado função nenhuma àquele terreno e na sua opinião o PDM deixava de fora aquele terreno devido ao nó de ligação à Terceira Travessia e na altura, uma questão muito falada que era o TGV, a situação do comboio de Alta Velocidade onde, até se colocava que poderia ser o local onde se situariam as oficinas. O que era certo é que uma década depois nada havia avançado, Portugal havia passado por uma crise a seguir a Sócrates ter deixado o país na miséria, atravessaram a crise, recuperaram da crise e na sua opinião já estavam a atravessar outra, sendo certo que era legítimo um dono de um terreno questionar o que poderia executar no local que era sua propriedade.

Era legítimo o dono do terreno avançar com aquela questão e propor-se a patrocinar um Plano de Pormenor. Também na sua opinião era legítimo, e por esse motivo é que aquelas decisões tinham de ser tomadas nas reuniões de Câmara públicas pretendendo deixar bem expressa a sua opinião, não tanto devido ao que os munícipes pensavam, mas sim devido exatamente àquilo que o dono do terreno ia agir a partir dali, cabendo-lhe deixar bem claro que considerava que era legítimo que aquele fizesse a proposta de Plano de Pormenor, era legítimo a chamada de atenção dos eleitos já para algumas condicionantes e algumas, como bem havia dito o Sr. Vereador Carlos Albino até haviam caído, no momento não estavam em cima da mesa, mas que pretendiam mantê-las, o que considerou legítimo, e porque aquela resolução ia ser vista pelo promotor, pelo dono do terreno, referiu que a sua intervenção seria praticamente uma declaração de voto, porque a grande questão que se lhe colocava, sendo que aceitava, pois já dava por perdido uma vez que existiam batalhas que considerava não ter forças para vencer, e aceitava a derrota e como tal já havia dado como perdido o TGV, mas existiam duas batalhas que não dava por perdidas, nomeadamente a Circular Regional Externa da Moita com ligação a uma ponte Barreiro - Seixal, como via estruturante não só do concelho da Moita mas de todo o Arco Ribeirinho Sul, ou seja, a Ponte Seixal – Barreiro, bem como a Terceira Travessia Barreiro – Chelas, que também não dava como perdida. Aquelas duas obras que considerou estruturantes do que era, não só o concelho da Moita, mas toda a acessibilidade do Arco Ribeirinho Sul não dava como perdidas. Mais, aceitava, já havia percebido, já durava há cinco anos que o atual Governo, que após um ano de estar em funções afirmava que já não existia crise e como tal, ao fim de cinco anos, já sem crise e nunca havia colocado aquelas obras em marcha, o Sr. Primeiro – ministro António Costa não tinha qualquer interesse naquelas questões, acrescentando que no entanto a sua pessoa, Luís Nascimento continuava a ter interesse naquelas obras e tinha a esperança de que chegaria o dia em

que não teriam António Costa à frente do Governo e que poderia influenciar o Governo para que aquelas obras se realizassem, e portanto não pretendeu, de forma nenhuma, que existisse uma ocupação do solo que fosse impeditiva daquelas obras, essencialmente as duas que referira, o eixo da Circular Regional Externa da Moita, ponte Barreiro – Seixal onde ia depois acoplar aquela estrada e a Terceira Travessia do Tejo, e como tal era importante que a questão ficasse gravada e fosse visível, e portanto o facto de ir votar favoravelmente aquela autorização para se avançar com o Plano de Pormenor, não sujeitava o seu voto após visualizar o Plano de Pormenor.

Se de facto o seu promotor mantivesse aquelas duas vias, para si estruturantes e essenciais, porque se não as mantivesse votaria contra, servindo como aviso a quem ia elaborar o Plano de Pormenor, de que, se pretendia que aquele Plano de Pormenor fosse aprovado aqueles dois espaços de “acoplagem” daquelas duas vias para si consideradas estruturantes, tinham de estar claramente desocupados, naturalmente não necessitando da Quinta das Fontainhas toda, uma vez que se tratam de duas estradas. Reiterou que considerava que aquela questão era algo que para si era importante e como tal referiu que aquela sua intervenção era uma **declaração de voto**, referindo que votaria favoravelmente por considerar que o dono do terreno (porque se não fosse o próprio a defender a propriedade privada na Câmara quem o faria), porque o terreno era seu e tinha direito de saber o que podia construir no local, ou fazer, ou plantar e a Câmara Municipal tinha o direito de referir o que podia efetuar e o próprio tinha o direito de referir que se quisesse contar com o seu voto para que a sua proposta fosse aprovada, que se lembrasse que o seu voto estava condicionado ao espaço de “acoplagem” daquelas duas vias que considerava essenciais e estruturantes, não só do concelho da Moita mas de todo o Arco Ribeirinho Sul ou seja, Seixal, Barreiro, Moita, pretendendo deixar aquela questão muito clara, não aos restantes Vereadores, aliás, um Plano de Pormenor daqueles demoraria mais do que um ano a elaborar e provavelmente não estariam naquele local, ou seja, eventualmente alguns estariam, quando fosse posteriormente aprovado, existindo eventualmente outras pessoas naquele Órgão, mas a sua opinião e na eventualidade de estar presente na altura, a sua opinião e a sua vontade era que fosse necessário prevalecer aquela necessidade daquelas duas vias estruturantes terem espaço de “acoplagem” naquele terreno, o que para si era pedra de toque e daquela questão não prescindiria na altura de aprovar aquele Plano de Pormenor.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Referindo ter ficado agradado quando na última reunião de Câmara terem recolhido a proposta, levando-a a uma melhor ponderação, por considerar que aquela proposta incidia sobre uma temática que lhes era particularmente querida e que era a questão do PDM, estando a considerar uma alteração do Plano Diretor Municipal, necessitando de estar na posse de toda a informação. Os técnicos do Urbanismo, no dia anterior, numa reunião que decorreu, proporcionaram aos eleitos da Câmara Municipal todas as informações técnicas, considerando que tinham ficado a perceber melhor até o significado daquela intenção do Plano de Pormenor e como tal considerou que na reunião em curso estavam na posse de outros fatores de ponderação.

No entanto, considerou que também estavam a falar de um terreno que se incluía numa zona particularmente sensível, como já havia sido referido, na zona das Fontainhas, onde na aprovação do PDM em vigor, há cerca de 10 anos se tinham levantado no local algumas condicionantes, decididas pelo próprio Governo, na altura. Como também já havia sido referido na reunião em curso, aquela zona era uma zona com expectativas de grande movimentação, de obras estruturantes que aconteceriam entre o Barreiro e a Moita e teriam no local alguma mexida a curto ou a médio prazo. Daí, julgar, após saber que todas as pessoas, todos os cidadãos, todos os particulares tinham direito, ao possuir uma propriedade, de solicitarem o planeamento das suas obras para aqueles terrenos, no entanto, também tinham de ter presente, que existia Legislação em vigor que tinha de ser respeitada, e como tal, se possuísse uma propriedade tinha de verificar se estava localizada em Reserva ou não, o que é que o Plano Diretor Municipal referia sobre aquele terreno, e por esse motivo estava na reunião a decidir.

Por um lado, considerava que qualquer projeto que contribuísse para desenvolver o concelho da Moita tinha a sua concordância, posteriormente teriam era de verificar o seu enquadramento.

Levantou-se-lhe algumas dúvidas, nomeadamente se a operação urbanística que era manifestada a intenção pelo seu proprietário naquela zona, era uma zona onde ainda estava algo por definir. Como tal, se estava algo por definir, parecendo-lhe que ainda era muito, bastante volumosa, existiam alguns aspetos que para si ainda não estavam devidamente claros, nomeadamente a operação urbanística que o proprietário pretendia executar, quer sobre as outras operações estruturantes que naquele local se iriam cruzar. Atendendo a que, e juntando às questões anteriores, estavam à beira de uma revisão do PDM, tendo o atual dez anos, e já havendo o Sr. Presidente tendo feito referência à questão numa reunião de Câmara anterior, não iriam realizar a revisão naquele momento porque estavam no término do mandato, mas no próximo mandato certamente teriam logo a revisão do PDM, daí, com as *nuances* que existiam, tinha ficado com algumas dúvidas de ponderação, a começar pela oportunidade de apresentação daquele projeto, porque se interrogava, por exemplo, e já o havia referido no dia anterior na reunião realizada, que estando muito próximos de um período de revisão do PDM, em que medida é que posteriormente, aquela obra que iria demorar cerca de um ano até chegar à proposta final, em que medida poderia ter alguma interferência ou condicionar algumas das propostas da revisão do PDM que pudessem ser apresentadas e como tal considerava correto que aquela proposta, continuando a referir que deveria ter todo o respeito e que certamente poderia vir a valorizar o concelho da Moita, mas tinham que ter em consideração todos aqueles elementos, porque alguns deles, na sua opinião eram condicionantes para se lançar sobre aquele local uma grande expectativa no proprietário sobre o que se poderia executar naquele local. Aquelas dúvidas que ainda se lhe colocavam a juntar finalmente àquela que colocou e que consistia, como já havia referido no dia anterior ao Sr. Presidente, deixando a sugestão em reunião, de que tinham o Relatório de Estado do Ordenamento do Território, o REOT, que já estava ultrapassado, que na sua opinião deveria ser atualizado, até mesmo antes de iniciarem a nova revisão do PDM para que se percebesse o estado atual do PDM, sendo na sua opinião mais fácil votarem situações daquele género, em consciência, por perceberem a sua importância estratégica para o desenvolvimento do concelho da Moita.

Considerou que o assunto era importante, envolvia o PDM, mas deveriam ter atenção a toda a conjuntura que envolvia aquela propriedade.

Sr. Presidente – Esclareceu que os Planos de Pormenor eram um instrumento de Ordenamento do Território que estava devidamente previsto e estabelecida a forma de execução e as suas condições na Legislação, já constando na Legislação anterior e continuando no Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial que foi aprovado em 2015 e estava em vigor desde 2015, que aliás lhes conferia um papel mais importante, porque ia no sentido de transformar ou dar aos PDM`s um carácter mais regulatório, mais estratégico, e acentuar nos Planos de Pormenor as determinações sobre o território mais pormenorizadas, de menor escala. Os processos de aprovação não diferiam assim tanto. Naturalmente um PDM e uma Revisão do PDM era outra questão mas uma Alteração ao PDM teria um processo não muito diferente daquele, porque também um Plano de Pormenor ia ter que ser aprovado em última instância pela CCDR e iria ter de ter os pareceres de um conjunto de entidades que eram sempre chamadas a dar parecer e pareceres vinculativos sobre as propostas que eram apresentadas, nomeadamente entidades relacionadas com o Ministério do Ambiente, com o Ministério dos Transportes e Infraestruturas, com o Ministério da Agricultura, com o Ministério da Energia, com o Ministério do Ordenamento do Território, todos os Ministérios e todas as suas Entidades, referindo o Ministério como o “chapéu” porque posteriormente tinha os Institutos próprios para acompanhar aquelas matérias, cada uma delas, que eram chamados a dar parecer, o que significava desde logo que nenhum Município iria certamente propor e ver aprovada, uma Proposta de Classificação do Território ou de Ordenamento do Território que não acautelasse as necessidades por exemplo, da Rede Nacional de Infraestruturas, da Rede Nacional de Infraestruturas Viárias ou as questões ambientais fundamentais que eram tuteladas atualmente na Agência Portuguesa do Ambiente.

Questionou se seriam tão distraídos para não utilizar outra expressão, que aprovassem em Plano de Pormenor coisa diversa daquilo que aprovariam no Plano Diretor Municipal, ou seja, seriam chamados passado algum tempo a aprovar para aquele território, uma proposta, porque como havia referido a

mesma teria a aprovação final, mas a aprovação da Câmara Municipal, uma proposta de ordenamento do território em causa, o que era possível executar, o que era ou não verde, os canais de transportes, de comunicações, e tudo o resto, as condicionantes todas que o terreno tivesse, e por alguma distração aprovariam algo diverso do que se estivessem já a discutir a alteração ao PDM, a versão final da alteração ao PDM que estavam no momento a aprovar, respondendo que não lhe parecia, a não ser que passassem um atestado de menos atenção a si próprios.

A questão do Plano de Pormenor avançar no imediato e não esperar pela alteração ao PDM, era porque já viram que aprovaram o início da alteração ao PDM com um prazo previsto de cinco anos e na véspera havida referido que admitia que o prazo viesse a ser menor e desejavelmente pretendiam que fosse menor, mas atendendo a tudo o que envolvia uma alteração ao PDM, e não se tratava de uma revisão, era apenas uma alteração, com objetivos bem específicos e determinados, nomeadamente adequação ao Novo Regime Jurídico e correção de um ou outro aspeto de pormenor, mesmo de pormenor que foram identificados no Plano Diretor Municipal em vigor, mesmo assim seria excesso de otimismo admitir que se afastariam muito de três anos para terem o novo Plano alterado, colocando-se a questão de fazer sentido obrigar a perderem-se oportunidades naquele território, que era um território de oportunidades claramente, face à localização que tinha, à espera de uma decisão que forçosamente teria de ser a mesma, porque o que pretendiam para o território e os condicionamentos que queriam impor ao território seriam as mesmas se aprovassem a questão passado um, ou dois anos, tinham de ser as mesmas, não podiam deixar de ser as mesmas, portanto sobre a questão do porquê naquele momento, a sua opinião era a que anteriormente havia colocado.

Relativamente às outras questões, saudou as defesas que foram efetuadas na reunião dos grandes projetos infraestruturantes, mas dirigindo-se ao Sr. Vereador Carlos Albino, disse que deveria existir qualquer problema porque o partido do Sr. Vereador não defendia a questão, o seu Partido e o seu Governo não tinham uma palavra nos últimos cinco anos que tinham de governação, quatro do primeiro Governo e atualmente um ano, tinham tido uma palavra concreta, objetiva, relativamente à Terceira Travessia, não tinham uma referência clara, concreta e objetiva à Terceira Travessia em nenhum documento estratégico que tivessem produzido nos cinco anos de governação, portanto quem defendia realmente, verdadeiramente, sempre defendeu, nunca mudou de posição, nunca colocou na gaveta foram mesmo, parte das Autarquias da região, era mesmo o PCP e a CDU, era mesmo alguns outros Vereadores e outras forças políticas, embora também com algumas curvas porque quando estavam no Governo também tinham a desculpa, pelo menos na atualidade, de ter sido numa situação diferente e como tal não colocou a questão em causa, mas no momento não estavam apenas a falar dos cinco anos para trás e argumentarem que não tiveram condições para executar naqueles cinco anos. Não porque estavam a falar de projetos estratégicos que tinham sido apresentados para a década que estava a ter início, até 2030, e onde não existia uma palavra sobre aquelas questões, aliás, o que existiam eram movimentações dentro do PS para que aquela solução da Terceira Travessia fosse abandonada, para ser substituída por outra solução de Terceira Travessia e por ser substituída por uma artimanha que era a ligação Barreiro – Montijo, que era uma artimanha no sentido em que não se dizia que não se fizesse, mas era uma artimanha no sentido em que o que visava fundamentalmente era remeter a Terceira Travessia para o final do século, era aquele o objetivo, porque a questão central e por isso era aquela, falando por si, que defendeu enquanto Presidente da Câmara, que defendeu enquanto Presidente da Associação de Municípios da Região de Setúbal, que defendeu sempre e a Associação de Municípios da Região de Setúbal defendeu sempre a Terceira Travessia, sendo o PS que a tinha colocado na gaveta, como tantas outras questões ao longo da sua história.

Sobre o TGV então, ainda mais, se tudo era como era relativamente à Terceira Travessia, em relação ao TGV ainda mais, que nem na gaveta estava, considerando que tinha sido mesmo colocado na destruidora de papel.

Corrigiu que tinham dado parecer favorável ao Estudo de Impacto Ambiental do TGV, mas aquele Estudo de Impacto Ambiental não abrangia a zona das Fontainhas, iniciava-se na Migalha e seguia até lá porque o que tinha sido referido na altura foi que para a zona das Fontainhas seria realizado outro estudo que nunca chegou a ser efetuado.

Acrescentou que a elaboração do Plano de Pormenor e a determinação das suas regras, que naturalmente, e tal era dito, era escrito, constava nos desenhos, nas cartas, nos documentos que acompanhavam a proposta, que naturalmente consideravam que tinha que acautelar todas aquelas infraestruturas que para aquele local se previam, mas elas só ficavam verdadeiramente acauteladas quando existisse Plano de Pormenor, não podendo exigir que constasse, se o Plano de Pormenor ainda não estava, e só ficavam até, ainda mais acauteladas, porque no quadro daquela operação urbanística, que resultasse do Plano de Pormenor as cedências seriam imediatamente realizadas para o domínio público daqueles canais, e portanto aí acautelava-se também o interesse público.

Naturalmente os que tinham estado no dia anterior na reunião, ouviram aquelas questões e sabiam, os que não tinham estado não sabiam.

Portanto, salvaguardar o interesse público era mesmo elaborar o Plano de Pormenor, que salvaguardava em todas as vertentes, salvaguardava porque criava as condições para que pudessem existir as condições para que pudesse existir no local investimento económico, e salvaguardava porque criava as condições efetivas, concretas, para se defender as tais infraestruturas que defendiam e continuariam a defender viesse o Governo que viesse a mantê-las na gaveta.

E não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria com três votos contra dos Srs. Vereadores do PS, cinco votos a favor, sendo quatro da CDU e um do PSD e uma abstenção do B.E.

Apresentaram Declarações de Voto o Sr. Vereador do PSD, que fez da sua intervenção Declaração de Voto, o Sr. Vereador do B.E., e os Srs. Vereadores do PS.

Os Sr. Vereador do B.E. apresentou a declaração de voto que abaixo se transcreve:

Declaração de Voto

“ Após todos os esclarecimentos e informações prestadas, sobre este Plano de Pormenor situado na Quinta das Fontainhas, consideramos que apesar da importância de que se reveste este projeto para o Concelho da Moita, a sua localização enquadra-se numa zona particularmente sensível e estratégica para o nosso Concelho.

Em face dos possíveis projetos estruturantes, previstos num próximo futuro, deverão ser acautelados todos os efeitos e envoltimentos com os projetos a implementar naquela zona.

Atendendo a que, a revisão do atual PDM, estará eminente, uma vez que a versão atual, já tem a duração de 10 anos, o nosso sentido de voto, justifica-se também pelo facto de não termos presente o REOT atualizado, o que permitiria enquadrar estes projetos e outros que se vierem a anunciar, no atual estado do PDM da Moita.”

Os Srs. Vereadores do PS apresentaram a declaração de voto que abaixo se transcreve:

Declaração de Voto

“ O Partido Socialista defenderá sempre o desenvolvimento territorial e económico do concelho, desde que este seja sustentável e integrado numa estratégia regional e nacional.

Num momento em que tudo parece apontar para a grande possibilidade de construção de uma Terceira Travessia do Tejo, entre Chelas e Barreiro, fundamentalmente para o desenvolvimento nacional,

regional e local, parece fulcral que na definição destes termos de referência, estejam salvaguardados de forma clara as devidas reservas espaciais e territoriais que a contemplem.

Por outro lado, do ponto de vista da preservação do ambiente não nos parecem totalmente salvaguardadas as características ecológicas desta área territorial.

Por estas razões o voto foi contra.“

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vereador Luís Nascimento.

8. RENÚNCIA VOLUNTÁRIA DO ESPAÇO DE VENDA Nº 327, COM A ATIVIDADE DE CALÇADO NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA

“Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, através de requerimento registado sob o número dezassete mil duzentos e trinta e cinco, veio a Sr.^a Maria dos Prazeres Jorge de Paiva Silva, residente na Rua Estevão da Gama nº 29, Barreiro, adjudicatária do espaço de venda nº 327, com a atividade de calçado, na feira mensal, solicitar a renúncia voluntária do mesmo.

Assim, proponho:

Que ao abrigo da alínea e) do Art. 25º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Moita, seja aceite a renúncia do titular.“

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram dezoito horas e quinze minutos. E eu, Alda Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente gravadas em formato digital (CD), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA